



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano XV

Edição nº 179 – 14 de janeiro de 2025

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Reitora*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Vice-Reitora*

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

*Pró-Reitor de Administração (Proad)*

**EDIENE PENA FERREIRA**

*Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Proce)*

**CARLA MARINA COSTA PAXIUBA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)*

**CAUAN FERREIRA ARAÚJO**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**TÚLIO PEREIRA DE SOUZA**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**ALBANIRA MARIA COELHO**

*Assessora de Comunicação*

## EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

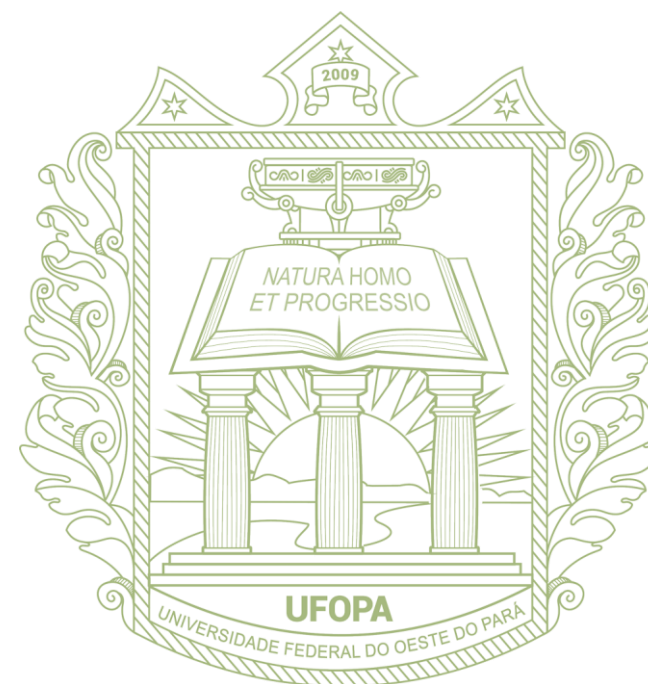
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## EQUIPE TÉCNICA

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR – DESDE SETEMBRO/2016)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO:** EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O *BOLETIM DE SERVIÇO* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ nº 11.118393/0001-59, É EDITADO E PUBLICADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM). DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE *BOLETIM DE SERVIÇO*, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – REITORIA: CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – RUA VERA PAZ, S/N – BMT 2, 3º ANDAR – BAIRRO SALÉ, SANTARÉM (PA) – 68040-255 – <http://www.ufopa.edu.br>

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UFOPA – CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – BMT 2, 3º ANDAR, SALA 431 – <https://www.ufopa.edu.br/comunicacao/>, [comunica@ufopa.edu.br](mailto:comunica@ufopa.edu.br), (93) 2101-6533

## SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN .....	5
2.	ATOS DO CONSEPE .....	17
3.	ATOS DA REITORIA .....	18
4.	ATOS DA PROGEP .....	23
5.	ATOS DA PROPPIT .....	99
6.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER .....	102
7.	ATOS DO CAMPUS ITAITUBA .....	104
8.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE .....	105

## 1. ATOS DO CONSUN

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### DECISÕES

#### DECISÃO CONSUN Nº 121, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014976/2024-54, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 6ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual em 5 de dezembro de 2024, decide:

1. APROVAR os Planos de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para o quadro da Ufopa, nas Unidades Acadêmicas abaixo relacionadas:

I - Campus Alenquer – Cale:

Área: Ciência Social Aplicada/ Economia;

Formação: Graduação em Ciências Econômicas, com Mestrado em Ciências Econômicas; ou Mestrado em Administração Pública; ou Mestrado em Desenvolvimento Territorial, Regional ou Local de Ciência Social Aplicada; Mestrado em Ciências da Sociedade e Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida;

II - Instituto de Ciências da Educação – Iced:

Área: Físico-Química;

Formação: Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Tecnológica ou em Química Industrial ou em Licenciatura Integrada em Biologia e Química com habilitação em Química, com Mestrado em Química ou Ciências, na área de concentração Química e nas seguintes subáreas: Físico-Química; Termodinâmica Química; Cinética Química e Catalise; Físico-Química Orgânica; Físico Química Inorgânica;

III - Iced:

Área: Química Orgânica;

Formação: Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Tecnológica ou em Química Industrial ou em Licenciatura Integrada em Biologia e Química com habilitação em Química, com Mestrado em Química ou Ciências, na área de concentração: Química orgânica ou Síntese Orgânica;

IV - Iced:

Área: Educação Especial;

Formação: Graduação em Educação Especial com Doutorado em Educação ou em Educação Especial, ou; Graduação em Pedagogia com Doutorado em Educação Especial ou Educação, ou; Licenciatura em qualquer área com Doutorado em Educação Especial;

V - Instituto de Ciências da Sociedade – ICS:

Área: Teoria e métodos em Arqueologia;

Formação: Qualquer graduação com Doutorado em Arqueologia; ou Graduação em Arqueologia com Doutorado em História, ou Antropologia; ou graduação em qualquer área com Doutorado em História com área de concentração em Arqueologia, ou Doutorado em Antropologia com área de concentração em Arqueologia;

VI - Instituto de Formação Interdisciplinar e Interdisciplinar – IFII:

Área: Linguística Aplicada/Sociolinguística e Dialetoлогия/ Línguas Indígenas;

Formação: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com Mestrado em Educação Escolar Indígena, Letras, Linguística ou Educação; Graduação em Licenciatura Etnocultural, ou Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Etnodesenvolvimento, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação Indígena, Licenciatura em Formação de Professores Indígenas, com Mestrado em Educação Escolar Indígena, Letras, Linguística ou Educação; ou em Língua Portuguesa;

VII - IFII:

Área: Estatística;

Formação: Graduação em Estatística, Matemática, Agronomia, Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental com Doutorado em Estatística, Estatística Aplicada, Estatística Experimental, Bioestatística ou Biometria;

VIII - Instituto de Engenharia e Geociências – IEG:

Área: Engenharia Mecânica;

Formação: Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial; com Mestrado em Engenharias;

IX - Instituto de Saúde Coletiva – Isco:

Área: Medicina de Família e Comunidade;

Formação: Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, ou Medicina Geral e Comunitária, ou Medicina Preventiva, ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) no Conselho Regional de Medicina;

X - Campus Itaituba – CITB:

Área: Engenharia Civil: Estruturas;

Formação: Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia I Capes, na subárea Engenharia

Civil;

XI - CITB:

Área: Engenharia Civil: Geotecnia e Fundações;

Formação: Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado em Engenharia I Capes, na subárea Engenharia Civil;

XII - CITB:

Área: Engenharia Civil: Materiais;

Formação: Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia de Materiais, ou, Mestrado em Ciência e Engenharia dos Materiais;

XIII - Campus Juruti – CJUR:

Área: Produção Animal;

Formação: Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Ciências Agrárias ou Engenharia Agrônômica; com Doutorado em Agronomia ou Produção Animal ou Zootecnia ou em Ciência animal;

XIV - CJUR/Campus Monte Alegre – CMAL:

Área: Engenharia Agrícola;

Formação: Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Biosistemas ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal; com Doutorado em Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Agricultura Tropical ou em Ciências Ambientais;

XV - CJUR/CMAL:

Área: Fisiologia Vegetal;

Formação: Graduação em Agronomia ou Biologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Ciências Agrárias; com Doutorado em Agronomia ou Biologia Vegetal ou Ciências Ambientais ou Fisiologia Vegetal ou Biotecnologia ou em Biodiversidade e Biotecnologia;

XVI - CJUR:

Área: Engenharias;

Formação: Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais, com Mestrado em Engenharia em qualquer área;

XVII - CMAL:

Área: Ciências e Tecnologia dos alimentos;

Formação: Graduação em Ciência de alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Biologia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Ciências agrárias e Biotecnologia; com Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de alimentos, Microbiologia, Aquicultura, Ciência Animal, Zootecnia, Ciências ambientais, Biodiversidade e Biotecnologia, Higiene e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, Engenharia de Pesca e Aquicultura, Produção Animal, Ciências Veterinárias, Ciências Biológicas;

XVIII - CMAL:

Área: Física para Ciências Agrárias;

Formação: Graduado em Engenharia de Aquicultura, Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, matemática, agronomia, zootecnia, Engenharia em recursos hídricos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, com Doutorado em Aquicultura, Zootecnia, Física, Engenharias, Educação em Ciências e Matemática;

XIX - CMAL:

Área: Fitotecnia;

Formação: Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Ciências Agrárias. Doutorado em Fitotecnia ou Agronomia ou Produção Vegetal ou Agricultura Tropical ou Ciências Ambientais;

XX - Campus Óbidos – COBI:

Área: Ciências, Matemática e Gestão Financeira da Escola;

Formação: Licenciatura integrada em Matemática e

Física, ou Licenciatura em Matemática, ou Licenciatura em Biologia, com Mestrado em Educação;

XXI - Cobi:

Área: Ensino Aprendizagem;

Formação: Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação;

XXII - Campus Oriximiná – Cori:

Área: Engenharia de Software;

Formação: Graduação em Ciência da computação ou Sistemas de informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia Elétrica com Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia Elétrica ou Educação ou Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (Profnit);

XXIII - Cori:

Área: Matemática Computacional;

Formação: Graduação em Matemática (Bacharelado ou Licenciatura) ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia física com Mestrado em Ciência da Computação ou Matemática ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Educação.

2. APROVAR, em conformidade com os princípios das ações afirmativas e em atendimento às diretrizes institucionais para a promoção da equidade, que a vaga do IFII para Linguística Aplicada/Sociolinguística e Dialetolegia/Línguas Indígenas será reservada exclusivamente para candidatos indígenas.

3. Esta Decisão entra em vigor em 7 de dezembro de 2024, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente do Consun

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO CONSUN Nº 311, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

*Aprova a Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.012423/2024-67, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 27 de novembro de 2024, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Universidade Federal do Oeste do Pará.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Ufopa tem como foco a promoção da igualdade e a equidade de gênero e o combate às violências contra as mulheres e as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Transexuais, Travestis, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Poliafetivos, Neutros, Não Binários e outras - LGBTQIAPN+.

Parágrafo único. Nos termos desta Resolução, entende-se por âmbito da Ufopa qualquer local físico ou virtual onde sejam desenvolvidas atividades da Instituição

relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à cultura, à administração e ao esporte e lazer.

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução entendem-se por público-alvo desta Política de Diversidade Sexual e de Gênero as(os) servidoras(es) efetivas(os) e temporárias(os), as(os) empregadas(os) terceirizadas(os), as(os) discentes de graduação e de pós-graduação da Ufopa e a sociedade.

#### CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - acolhimento: postura ética que implica a escuta da(o) usuária(o) em suas queixas, o reconhecimento do seu protagonismo no processo de saúde e adoecimento e a responsabilização pela resolução, com ativação de redes de compartilhamento de saberes;

II - assédio moral: violação da dignidade ou integridade psíquica ou física de outra pessoa por meio de condutas abusivas, tais como, situações de humilhação, constrangimento, intimidação, agressividade, menosprezo, causando-lhes sofrimento psíquico ou físico, interferindo negativamente tanto na sua vida pessoal quanto na sua vida profissional;

III - assédio sexual: ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se a(o) agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função;

IV - capacitismo: conjunto de estereótipos, preconceitos e discriminações direcionados a pessoas com deficiência, baseado na concepção de inferioridade, anormalidade e incapacidade em comparação com um referencial definido como perfeito;

V - desigualdade de gênero: termo que se refere a relações de poder, privilégio ou hierarquias sociais criadas entre homens e mulheres ou entre masculinidades e feminilidades;

VI - equidade: minimização de desigualdades sociais, culturais e econômicas, por meio de medidas que, embora não sejam empregadas de maneira igual a todos os sujeitos, promovem igualdade de condições;

VII - etarismo: conjunto de estereótipos, preconceitos e discriminações direcionados a pessoas com base na idade;

VIII - feminismo: movimento social que advoga em favor da igualdade entre homens e mulheres nas mais diferentes esferas sociais, colocando foco crítico e analítico na presença e na instituição de opressões, injustiças e desigualdades entre os sexos;

IX - gênero: termo polissêmico que constitui dispositivo cultural construído historicamente e que classifica e posiciona as pessoas. Também define maneiras de ser, tomando por base o que se entende por feminino e masculino e dá sentido às diferenças percebidas em nossos corpos e articula pessoas, emoções e práticas dentro de uma estrutura de poder, podendo auxiliar no privilégio de grupos e de indivíduos;

X - igualdade: semelhança de condições entre os membros de uma sociedade;

XI - LGBTQIAPN+: sigla que abrange pessoas que são lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, transexuais, travestis, intersexos, assexuais, pansexuais, poliafetivos, neutros e não binários e outras, como um grupo de minorias com necessidade de defesa de direitos à diversidade sexual e de gênero;

XII - LGBTQifobia: aversão, ódio, repugnância ou preconceito direcionado a pessoas que estejam em desacordo com a cis-heteronormatividade, podendo, em alguns momentos, o termo ser utilizado como agregador de violências simbólicas, políticas e físicas sofridas por ocasião de uso de outras expressões de identidades sexuais ou de gênero, tal como nos casos de lesbofobia e transfobia;

XIII - machismo: sistema de crenças, desigual e hierárquico, que pressupõem a superioridade dos homens, atrelado à masculinidade hegemônica, e tenta

subjugar e violentar as feminilidades apresentadas em corpos de homens ou de mulheres;

XIV - misoginia: ódio ou aversão às mulheres, podendo manifestar-se de várias maneiras, incluindo a discriminação sexual, difamação, violência e objetificação sexual das mulheres;

XV - pessoas trans: termo amplo que se refere a pessoas cujas histórias, corpos e formas de se reconhecer são diferentes, pois não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento, podendo esse termo ser utilizado para se referir a travestis, pessoas não binárias e transgêneros;

XVI - sexismo: atitude de discriminação fundamentada no sexo e nas construções sociais de gênero;

XVII - transgêneros/travestis: as expressões ‘transgênero’ e ‘trans’ serão adotadas como termos gerais que abrangem não só mulheres e homens trans, como também uma crescente dimensão de identidades não normativas e não binárias;

XVIII - violência: qualquer ato que faça uso de força e cause danos a outrem, tais como violência de gênero (relações de poder que privilegiam o domínio e a hierarquia de um gênero sobre o outro); psicológica e moral (ameaça, constrangimento, insulto, xingamentos); física (empurrões, tapas, socos, chutes); patrimonial (retenção, subtração ou destruição de objetos, documentos ou bens pessoais); e sexual (sexo forçado, insinuações, toques e carícias indesejadas).

### **CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS**

Art. 5º São objetivos da Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Ufopa:

I - impactar positivamente as comunidades interna e externa à Ufopa na promoção da igualdade e equidade de gênero e no combate às violências contra as mulheres e as pessoas LGBTQIAPN+;

II - contribuir para a superação de todas as formas de discriminação sexual e de gênero;

III - promover ações que garantam a cidadania, a dignidade e os direitos humanos das mulheres e das pessoas LGBTQIAPN+;

IV - propor, implementar, consolidar e monitorar ações afirmativas para a diversidade sexual e de gênero no âmbito da Ufopa;

V - enfrentar a LGBTfobia e outras formas de discriminação contra a população LGBTQIAPN+;

VI - dar visibilidade à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, com vistas à superação do sexismo e de quaisquer outras formas de discriminação;

VII - promover discussão sobre a população LGBTQIAPN+ nas diversas instâncias acadêmico-administrativas da Ufopa;

VIII - construir campanhas e divulgar publicações institucionais para conscientização da comunidade interna e externa sobre a diversidade sexual e as múltiplas identidades de gênero que compõem a Universidade, objetivando a construção de um espaço seguro e livre de discriminação;

IX - promover articulação com os diversos órgãos e instâncias da Universidade para inclusão, implementação e monitoramento de ações de reconhecimento da diversidade sexual e de gênero;

X - construir ações que possam gerar apoio à população LGBTQIAPN+, por meio da constituição de espaços de referência no interior da Universidade;

XI - incentivar a introdução de conteúdos, nos componentes curriculares da graduação e da pós-graduação, que estimulem o debate sobre a diversidade sexual e de gênero;

XII - incentivar a criação de cursos de pós-graduação com foco em estudos de gênero;

XIII - estimular a constituição de núcleos, inter e multidisciplinares, com foco em pesquisas voltadas aos estudos de gênero como instância transdisciplinar;

XIV - incentivar a construção de projetos de pesquisa, de extensão e de ensino que possam tratar das questões relativas aos estudos de gênero;

XV - instituir serviços que combatam todas as formas de violência, assédio moral, sexual e outras formas de discriminação que afetam as mulheres e a população LGBTQIAPN+;

XVI - articular com instâncias externas ações que promovam o respeito à diversidade sexual e de gênero na população em geral;

XVII - garantir o acesso à Universidade de pessoas trans e travestis, tanto nos cursos de graduação e pós-graduação quanto no quadro de servidores, mediante reserva de vagas e/ou processos seletivos especiais;

XVIII - garantir as condições de permanência e o acompanhamento didático-pedagógico adequados, considerando as especificidades do público-alvo desta Política, visando à equidade de oportunidades e de condições no percurso acadêmico;

XIX - proporcionar às alunas e servidoras (docentes e técnicas administrativas) e empregadas terceirizadas que são mãe ambiente adequado para deixar seus filhos enquanto estiverem na Instituição, garantindo-lhes a igualdade de oportunidades e a promoção da inclusão delas em ambientes acadêmicos;

XX - garantir a implantação e a manutenção do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual.

### **CAPÍTULO IV DOS PRINCÍPIOS**

Art. 6º São princípios da Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Ufopa:

I - a cidadania e a dignidade da pessoa humana;

II - o respeito às mulheres, às pessoas LGBTQIAPN+ e a suas identidades, expressões de gênero e orientação sexual;

III - a interseccionalidade entre os movimentos pela proteção das mulheres e das pessoas LGBTQIAPN+ e de outros recortes sociais que visem ao fim do preconceito e da discriminação de raça, classe, origem, cor, idade, entre outros;

IV - a autonomia das mulheres e das pessoas LGBTQIAPN+, resguardando-lhes seus direitos de decisão, de justiça social e de protagonismo dentro da comunidade universitária;

V - a privacidade das mulheres e das pessoas LGBTQIAPN+;

VI - a equidade de direitos para as mulheres e para as pessoas LGBTQIAPN+;

VII - a igualdade de direitos independentemente do gênero, da sexualidade, da identidade e da expressão de gênero no ambiente interno da Ufopa e em sua cadeia de relacionamento;

VIII - o combate à LGBTfobia, ao sexismo, ao machismo, à gordofobia, ao capacitismo, ao etarismo, à misoginia e ao racismo, inclusive o institucional;

IX - o entendimento de que fatores socioculturais podem exacerbar a desigualdade de gênero e o desrespeito à diversidade;

X - o letramento e a formação continuada da comunidade universitária sobre sexismo, machismo, gordofobia, capacitismo, etarismo, misoginia, racismo e LGBTfobia.

### **CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES**

Art. 7º São diretrizes da Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Ufopa:

I - reconhecer e disseminar publicamente o compromisso com a equidade de gênero e com a valorização e a representatividade da diversidade sexual e de gênero no meio acadêmico e no trabalho;

II - consolidar-se como instituição inclusiva, que compreende e atende às necessidades das populações histórica e socialmente oprimidas, no caso as mulheres e as pessoas LGBTQIAPN+;

III - fomentar a adequação das normativas institucionais aos termos da Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Ufopa.

### **CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**

Art. 8º A Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Ufopa será organizada nos seguintes eixos:

I - acolhimento e acompanhamento;

II - ensino, pesquisa, extensão e cultura;

III - gestão.

#### **Seção I**

##### **Do Acolhimento e do Acompanhamento**

Art. 9º O Acolhimento e o Acompanhamento serão de responsabilidade da Proges, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - Proppit, em articulação com suas diretorias, núcleos especializados e Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política Afirmativa da Ufopa, da maneira que lhes couber, tendo por objetivos:

I - atuar com os coletivos estudantis na formação cidadã relativa às questões sobre diversidade sexual e de gênero;

II - desenvolver ações com as(os) estudantes ingressantes da Universidade, a fim de orientá-las(os) sobre o respeito e as formas corretas de tratamento das(os) estudantes transgêneros;

III - desenvolver, conjuntamente com as outras pró-reitorias, campanhas e eventos que promovam o respeito à diversidade sexual e de gênero;

IV - desenvolver ações para promover capacitação em atendimento inclusivo e empático para todas(os) as(os) servidoras(es), inclusive para as(os) empregadas(os) terceirizadas(os) que atuam no atendimento direto e indireto ao público, visando ao respeito à identidade de gênero e ao nome social de pessoas transgêneras e travestis;

V - atuar para que, em nenhuma circunstância, seja exposto publicamente o nome civil não retificado,

alertando a comunidade sobre as infrações legais que eventual exposição possa ensejar;

VI - incentivar a estruturação e a institucionalização de um espaço de acolhimento às pessoas público-alvo desta Política, além de divulgar, implementar e aperfeiçoar os procedimentos já aprovados na Ufopa;

VII - oferecer atenção integral às mulheres e às pessoas LGBTQIAPN+ em situação de violência e o devido tratamento dos casos apresentados, direcionando os equipamentos institucionais disponíveis para o acolhimento e garantindo acompanhamento humanizado;

VIII - garantir o respeito à dignidade humana e o direito à privacidade, à proteção da identidade de denunciante e a não revitimização institucional, prevenindo novas situações de violência e discriminações durante o tratamento das denúncias;

IX - auxiliar nas ações de acolhimento e acompanhamento, com o objetivo de combater o machismo, a misoginia, o capacitismo, o racismo, o etarismo, a gordofobia, a LGBTfobia e as outras discriminações e preconceitos.

Parágrafo único. Ações de acolhimento e acompanhamento de servidoras(es) e empregadas(os) terceirizadas(os) serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, em articulação com a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política Afirmativa da Ufopa.

#### **Seção II**

##### **Do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Cultura**

Art. 10. O Ensino será de responsabilidade da Proen, em parceria com as Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política Afirmativa da Ufopa, tendo por objetivos:

I - promover a discussão da temática da diversidade sexual e de gênero no âmbito da graduação, bem como propor sua inserção nas ações formativas da Universidade;

II - incentivar a inclusão de conteúdos referentes às temáticas dos estudos de gênero nos componentes curriculares dos cursos de graduação;

III - fomentar e incentivar as coordenações de cursos a desenvolverem ações de acolhimento e incentivo ao desenvolvimento de mulheres e de pessoas LGBTQIAPN+, especialmente nos cursos em que o monitoramento de dados indicar que há maior desproporção de gênero no corpo discente;

IV - atuar com as coordenações de graduação na orientação acadêmica sobre assuntos relacionados aos estudos de gênero;

V - apoiar a formação acadêmica na graduação das(os) estudantes público-alvo desta Política, por meio de ações afirmativas para bolsas remuneradas em editais de ensino.

Art. 11. O Programa de Pesquisa será de responsabilidade da Proppit, em parceria com a Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política Afirmativa da Ufopa, tendo por objetivos:

I - estimular a pesquisa acadêmica na área dos estudos de gênero, por meio da criação de editais para desenvolvimento de projetos;

II - incentivar a criação de Núcleos de Estudos e Pesquisas na área dos estudos de gênero;

III - atuar com as coordenações dos programas de pós-graduação na orientação acadêmica sobre assuntos relacionados aos estudos de gênero e à diversidade sexual e de gênero;

IV - apoiar a formação acadêmica na graduação das(os) estudantes público-alvo desta Política, por meio de ações afirmativas para concessão de bolsas remuneradas em editais de pesquisa.

Art. 12. O Programa de Extensão e Cultura será de responsabilidade da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão - Procce, em parceria com as Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política Afirmativa da Ufopa, tendo por objetivos:

I - apoiar projetos de extensão e cultura voltados à diversidade sexual e de gênero, conforme as áreas temáticas e linhas da extensão universitária;

II - estimular a realização de eventos relacionados à diversidade sexual e de gênero;

III - incentivar a publicação de projetos de extensão e cultura ligados à comunidade LGBTQIAPN+;

IV - desenvolver parcerias com entidades sociais que discutem a temática da diversidade sexual e gênero, a fim de a comunidade acadêmica traçar ações voltadas às questões LGBTQIAPN+;

V - apoiar a formação acadêmica na graduação das(os) estudantes público-alvo desta Política, por meio de ações afirmativas para concessão de bolsas remuneradas em editais de cultura e extensão.

### Seção III Da Gestão

Art. 13. A Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Ufopa tem caráter transversal, sendo responsabilidade de todas as instâncias da Universidade zelar por seu cumprimento no desenvolvimento de suas ações.

Art. 14. São responsabilidades de todas as instâncias da Ufopa, conforme suas atribuições:

I - garantir que os editais de contratação de empresas terceirizadas e de prestação de serviço fomentem a equidade de gênero nos recursos humanos, assim como se comprometam a capacitar, de forma prévia e continuada, todas as pessoas trabalhadoras terceirizadas que atuarem na Ufopa, no que se refere ao tema da diversidade sexual e de gênero;

II - promover equilíbrio de gênero na composição de todos os cargos sujeitos à indicação;

III - incentivar que as empresas terceirizadas e prestadoras de serviço da rede de relacionamento adotem políticas de valorização da mulher e das pessoas LGBTQIAPN+, promovendo a equidade de gênero e o respeito à diversidade em suas relações internas e externas;

IV - propor ações e iniciativas transversais que contribuam para haver maior equidade, igualdade de gênero e respeito à diversidade sexual na Ufopa, incluindo nessas ações as pró-reitorias e os demais setores, para construção dos eixos desta Política, articulando ensino, pesquisa, extensão e trabalho;

V - atuar na articulação de parcerias internas e externas à Ufopa que contribuam para a efetivação das ações propostas por esta Política;

VI - manter registro e informar, sempre que solicitado, as Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política Afirmativa da Ufopa sobre a composição das(os) servidoras(es) no que diz respeito ao gênero e à diversidade sexual, respeitando a autodeclaração de cada uma(um);

VII - fornecer às coordenações de cursos informações sobre os perfis de gênero do corpo docente de cada curso, com autorização prévia das servidoras(es) envolvidas(os), de modo a disponibilizar instrumentos para a aplicação da Política de Diversidade Sexual e de Gênero;

VIII - promover cursos, treinamentos, formações e capacitações com a temática da diversidade sexual e de gênero para servidoras(es) efetivas(os) e trabalhadoras(es) terceirizadas(os) e parceiras(os), conscientizando-as(os) e educando-as(os) sobre a diversidade sexual e de gênero, com foco no combate às violências, aos preconceitos, às discriminações contra as mulheres e as pessoas LGBTQIAPN+;

IX - criar mecanismos de combate à discriminação, ao preconceito, à LGBTfobia, ao machismo, ao sexismo, à gordofobia, ao capacitismo, ao etarismo, à misoginia e ao racismo no ambiente laboral, nas oportunidades de desenvolvimento e ascensão profissional e na movimentação interna de profissionais;

X - receber a análise preliminar e o tratamento inclusivo de reclamações, sugestões, denúncias e demais manifestações relativas ao preconceito, à discriminação e a outras formas de violência contra as mulheres e as pessoas LGBTQIAPN+ no ambiente da Ufopa;

XI - viabilizar os devidos encaminhamentos de atos discriminatórios, preconceituosos, racistas, capacitistas e de diversas formas de assédio relatadas, conforme resolução específica a ser aprovada pelo Consun sobre a prevenção e o enfrentamento da discriminação e da violência na Ufopa.

XII - estabelecer diálogo com as pró-reitorias, as unidades acadêmicas, os órgãos suplementares e as Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política Afirmitiva da Ufopa sobre o acolhimento das denúncias e a publicização da plataforma de registro de manifestações, além do fluxo de denúncias da Ouvidoria-Geral;

XIII - adotar medidas para garantir espaços mais seguros, com o mapeamento dos pontos de insegurança nos campi regionais e nas estruturas físicas da Universidade, por meio da criação de rotas seguras, com a intensificação de equipamentos e sistemas de monitoramento em locais e horários identificados;

XIV - promover alterações arquitetônicas e de mobiliário, visando tornar a Ufopa num espaço mais acolhedor e seguro para as crianças que acompanham seus responsáveis nas atividades acadêmicas;

XV - garantir a implantação de banheiros neutros, além de placas inclusivas para pessoas trans, na Universidade;

XVI - implantar fraldários e trocadores em locais que possam ser facilmente acessados por toda a comunidade acadêmica da Ufopa;

XVII - garantir o direito de amamentação livre em qualquer espaço da Ufopa, disponibilizando espaços tranquilos, silenciosos e confortáveis para o bem-estar da mãe e da(o) bebê.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL**

Art. 15. O acompanhamento do cumprimento desta Política será realizado pelas Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmitivas da Ufopa, conforme previsto na

Política de Ações Afirmitivas da Ufopa, em parceria com a Proges.

Art. 16. A composição e o fluxo de trabalho das Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmitivas da Ufopa serão estabelecidos em instrução normativa emitida pela Proges.

Art. 17. A avaliação e o relatório anual das ações desta Política serão de responsabilidade das Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmitivas da Ufopa, conforme previsto na Política de Ações Afirmitivas da Ufopa, em parceria com a Proges.

Art. 18. Os diferentes setores da Universidade poderão apresentar sugestões de ações voltadas ao aperfeiçoamento desta Política às Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmitivas da Ufopa

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. A execução dos programas está sujeita à disponibilidade orçamentária da Ufopa.

Art. 20. A Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Ufopa funda-se transversalmente nas políticas de ações afirmativas.

Art. 21. A Ufopa deverá fomentar o intercâmbio de integrantes das Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmitivas da Ufopa, a fim de aprimorar conhecimentos na área desta Política.

Art. 22. A Reitoria dará ampla divulgação a esta Política em seus canais oficiais de comunicação.

Art. 23. Será assegurado que o público-alvo desta Política não sofra qualquer discriminação em razão de sua condição.

Art. 24. As instâncias competentes terão prazo máximo de noventa dias, prorrogáveis por igual período, para regulamentar os instrumentos específicos e elaborar um plano de implementação desta Resolução.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente do Consun

### **RESOLUÇÃO CONSUN Nº 312, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Aprova a Política de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos e pardos, para fins de ingresso nos cursos de graduação e de pós-graduação e para provimento de vagas nos concursos públicos que utilizam reserva de vagas pelo sistema de cotas raciais no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.009396/2020-11, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 6ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual em 5 de dezembro de 2024, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a Política de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos e pardos, para fins de ingresso nos cursos de graduação e de pós-graduação e para provimento de vagas nos concursos públicos que utilizam reserva de vagas pelo sistema de cotas raciais no âmbito da Ufopa.

Parágrafo único. Nos termos desta Resolução, entende-se por âmbito da Ufopa qualquer local físico ou virtual onde sejam desenvolvidas atividades da Instituição

relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à cultura, à administração.

## **CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se:

I - ações afirmativas: conjunto de medidas e ações, específicas e especiais, necessárias para contribuir para a afirmação da dignidade, da identidade e da cultura de grupos discriminados e vitimados pela exclusão social, ocorrida no passado e no presente;

II - autoidentificação: identificação subjetiva e particular do sujeito sobre um ou mais aspectos de sua identidade, seja no que diz respeito ao seu pertencimento racial, seja no reconhecimento de seu gênero e de sua sexualidade, bastando, para se autodefinir, que o próprio sujeito identifique a si mesmo de determinada forma, mesmo que não a exteriorize;

III - autodeclaração: manifestação que vai além da identificação subjetiva e particular, na qual o sujeito manifesta publicamente algum aspecto de sua autoidentificação, exteriorizando, nesse caso, sua autoidentificação para o conhecimento de outrem, tratando-se de um documento firmado por ato volitivo do próprio interessado sobre uma situação específica para determinado fim, sendo uma das principais características dessa declaração o fato de possuir a presunção relativa de veracidade;

IV - banca de heteroidentificação: procedimento realizado por banca/comissão composta por grupo de pessoas, criada especificamente com a responsabilidade de analisar e validar a autodeclaração de quem deseja participar de ações afirmativas na modalidade de cota racial no Brasil;

V - banca recursal de heteroidentificação: procedimento realizado por banca/comissão composta por grupo de pessoas distintas das que compõem a banca de heteroidentificação, criada especificamente com a responsabilidade de analisar os recursos interpostos contra o resultado da banca de heteroidentificação;

VI - cotas raciais: reservas de vagas para grupos étnico-raciais, como as populações negra, indígena e quilombola, que sofreram processo de exclusão ao longo da História;

VII - critérios fenotípicos: aqueles que nas relações raciais na sociedade possibilitam o reconhecimento do indivíduo como negro;

VIII - discriminação racial: tratamento injusto, desigual ou prejudicial de uma pessoa com base em sua raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacionalidade, ocorrendo quando alguém é tratado de maneira negativa ou injusta devido a sua raça, seja através de ações, palavras, políticas, seja de práticas discriminatórias;

IX - equidade: reconhecimento de que as pessoas são naturalmente diferentes, portanto cada uma merece tratamento específico, de acordo com as suas particularidades;

X - etnicidade: conjunto de características comuns que distinguem um grupo de pessoas de outro e que podem estar relacionadas à língua, à cultura e à origem;

XI - fenótipo: aparência do indivíduo, com base nas características físicas, na qual a maioria dos elementos são visíveis, sendo o resultado da expressão dos genes e da interação do organismo com o meio em que vive;

XII - heteroidentificação: procedimento de identificação por terceiros da autodeclaração realizada pela pessoa que optou por concorrer às vagas reservadas;

XIII - letramento racial: todo processo educativo-formativo que promove a construção, no sujeito, da capacidade de identificar e reconhecer práticas racistas no âmbito de sua cultura e vida cotidiana;

XIV - preconceito racial: fenômeno social que se manifesta na forma de discriminação e exclusão de pessoas em razão de sua raça ou etnia, podendo ser entendido como uma projeção de estereótipos negativos sobre indivíduos ou grupos, resultando em tratamento desigual e injusto;

XV - negro: pessoa que se autodeclara preta e parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e

que possui traços físicos, também chamados de fenotípicos, caracterizadores da cor preta ou parda;

XVI - raça: construção social que traz consequências sociais que exigem a tomada de medidas para eliminar os danos causados às populações negras por motivo de significado social negativo, atribuído às suas características fenotípicas;

XVII - racismo: ato de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou o preconceito de raça, cor, etnia e religião;

XVIII - racismo estrutural: processo histórico em que condições de desvantagens e privilégios a determinados grupos raciais são reproduzidos nos âmbitos político, econômico, cultural e até mesmo nas relações cotidianas;

XIX - racismo institucional ou sistêmico: forma de induzir, manter e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas, atuando também nas instituições privadas, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial;

XX - racismo religioso: conjunto de práticas ofensivas e violentas, baseadas no racismo, contra os rituais, as crenças e as práticas das religiões de matriz africana, constituindo uma prática histórica no Brasil que tem relação com as formas de criminalização, silenciamento e apagamento das manifestações religiosas, culturais e ancestrais dos afro-brasileiros;

XXI - Intolerância religiosa: constitui um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas, discriminatórias e de desrespeito às diferentes crenças e práticas religiosas ou a quem não segue uma determinada religião;

XXII - unidade executora: setor que coordena e realiza os processos seletivos para ingresso, seja na graduação e na pós-graduação, seja nos concursos públicos da Ufopa.

## **CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES**

Art. 3º São princípios e diretrizes da Política de Heteroidentificação da Ufopa:

I - a dignidade da pessoa humana;

II - a efetivação da igualdade de oportunidades;

III - a promoção e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos grupos étnicos-raciais;  
 IV - o respeito e a valorização da pluralidade étnico-racial e cultural que compõe a sociedade brasileira;  
 V - o fortalecimento das políticas de ações afirmativas e das políticas de cotas raciais;  
 VI - a garantia da participação social e a valorização do pertencimento identitário;  
 VII - a promoção e o reconhecimento da etnicidade;  
 VIII - a efetividade da reserva de vagas aos candidatos autodeclarados pretos e pardos nos processos de ingresso em concurso público e nos processos seletivos para ingresso na graduação e na pós-graduação da Ufopa;  
 IX - a observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;  
 X - a garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento de heteroidentificação promovido no mesmo certame;  
 XI - a garantia da publicidade e do controle social do procedimento de heteroidentificação, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas nesta Política.

### **CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS**

Art. 4º São objetivos da Política de Heteroidentificação da Ufopa:  
 I - assegurar deveres e preservar direitos na aplicação das políticas afirmativas no âmbito da Ufopa;  
 II - combater as ações e os efeitos do racismo, sendo este compreendido como todo preconceito e discriminação que pressupõe ou se refere à ideia de raça;  
 III - garantir a ocupação das vagas pelos sujeitos de direito nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e de pós-graduação e nos concursos públicos;  
 IV - garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais e coletivos;  
 V - orientar e estabelecer os procedimentos para aferição fenotípica das bancas de heteroidentificação.

### **CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS**

Art. 5º São instrumentos da Política de Heteroidentificação da Ufopa:  
 I - a Comissão Permanente de Processos Seletivos da Ufopa;  
 II - a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa;  
 III - a Banca de Heteroidentificação;  
 IV - a Banca Recursal de Heteroidentificação;  
 V - o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas+ (NEABI+).

### **CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen coordenará o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, quando se tratar de processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Ufopa.  
 Art. 7º A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - Proppit coordenará o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, quando se tratar de processos seletivos para ingresso nos cursos de pós-graduação da Ufopa.  
 Art. 8º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep coordenará o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, quando se tratar de ingresso por concurso público.  
 Art. 9º Cabe à Gestão Superior da Ufopa garantir recursos humanos e orçamentários para o cumprimento e ocupação das vagas destinadas às cotas raciais pelos sujeitos de direito.  
 Art. 10. A banca de heteroidentificação deverá executar o procedimento de heteroidentificação à condição autodeclarada com base em critérios fenotípicos.

Art. 11. A banca recursal deverá avaliar e responder aos recursos interpostos pelos candidatos e executar os procedimentos cabíveis.

Art. 12. São atribuições da unidade executora:

I - realizar chamada, via edital, de membros para compor as bancas de heteroidentificação, conforme a necessidade;  
 II - organizar as bancas para realização da heteroidentificação para fins de preenchimento de vagas destinadas às cotas raciais em processos seletivos de graduação, pós-graduação e concurso público da Ufopa;  
 III - propor curso de formação/capacitação e atividades preparatórias, em parceria com outros setores, aos membros convocados para atuarem nas bancas de heteroidentificação nos processos seletivos de graduação, pós-graduação e concurso público da Ufopa;  
 IV - requerer a manifestação formal obrigatória do membro que atuará na banca de heteroidentificação, em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
 V - garantir e acompanhar a organização logística e operacional, do início ao fim dos trabalhos, dos membros das bancas de heteroidentificação nos processos seletivos de graduação, pós-graduação e concurso público da Ufopa.

### **CAPÍTULO VI DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Seção I Das atribuições**

Art. 13. São atribuições da banca de heteroidentificação:  
 I - executar os procedimentos de heteroidentificação à condição autodeclarada com base em critérios fenotípicos;  
 II - participar de cursos de formação, cursos preparatórios e outras atividades formativas e pedagógicas ofertadas interna ou externamente à Instituição;  
 III - guardar sigilo acerca de quaisquer informações pessoais dos candidatos submetidos aos procedimentos de heteroidentificação;

IV - zelar pelo bom cumprimento dos procedimentos de heteroidentificação.

## **Seção II Da Composição**

Art. 14. A banca de heteroidentificação da Ufopa será composta por membros que atendam aos seguintes critérios, conforme a Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços Públicos - MGI e a Nota Técnica nº 19, de 25 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral da União - DPGU:

I - sejam residentes no Brasil;

II - possuam reputação ilibada;

III - possuam experiência na temática da promoção da igualdade étnico-racial e do enfrentamento do racismo;

IV - tenham conhecimento na temática étnico-racial e em ações afirmativas tanto em âmbito interno como externo à Ufopa;

V - tenham participação em ações e atividades relacionadas às comunidades, aos movimentos sociais e à promoção da igualdade étnico-racial;

VI - tenham participado de curso de capacitação sobre a temática da promoção da igualdade étnico-racial e heteroidentificação.

Art. 15. A banca de heteroidentificação da Ufopa será constituída no máximo de cinco e no mínimo de três membros titulares, com seus respectivos suplentes, preferencialmente por:

I - representante, titular e suplente, da categoria dos docentes da Ufopa;

II - representante, titular e suplente, da categoria dos técnicos administrativos da Ufopa;

III - representante, titular e suplente, da categoria dos discentes dos cursos de graduação ou de pós-graduação da Ufopa, que possua vinculação com a área de formação relacionada à temática das ações afirmativas e, no caso dos discentes de graduação, que esteja vinculado a partir do sexto período do curso;

IV - representante, titular e suplente, da sociedade civil organizada, com experiência na temática desta Política.

Parágrafo único. A composição da banca de heteroidentificação deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

Art. 16. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o membro da banca de heteroidentificação será substituído por seu respectivo suplente.

Art. 17. A presidência da banca de heteroidentificação será exercida exclusivamente por servidores efetivos do quadro de pessoal da Ufopa.

Art. 18. Os membros da banca de heteroidentificação serão designados oficialmente por portaria emitida pela unidade executora do processo.

Art. 19. Os nomes dos integrantes da banca de heteroidentificação deverão ser publicados em sítio eletrônico da unidade executora responsável pela realização do certame.

Art. 20. As deliberações das bancas de heteroidentificação terão validade apenas para o processo seletivo de graduação, pós-graduação e concurso público para o qual a banca foi designada, não sendo utilizadas para outras finalidades institucionais no âmbito da Ufopa.

Art. 21. A banca deverá prezar pelo respeito à dignidade pessoal dos candidatos nos procedimentos de verificação.

## **Seção III Dos Procedimentos**

Art. 22. Durante o procedimento, a banca de heteroidentificação da Ufopa deverá:

I - realizar o acolhimento dos candidatos autodeclarados pretos e pardos convocados para realização de procedimento de heteroidentificação, para fins de preenchimento de vagas pelo sistema de cotas raciais nos processos seletivos para ingresso na graduação, na pós-graduação e em concurso público da Ufopa;

II - assinar o termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos, obtidas durante a realização do procedimento de heteroidentificação;

III - conferir o documento oficial do candidato com foto para fins de identificação durante o procedimento de heteroidentificação;

IV - verificar a assinatura do candidato no documento de autodeclaração;

V - verificar a assinatura do candidato na lista de presença dos candidatos convocados para realizar verificação de heteroidentificação;

VI - no dia da sessão para realização de procedimento de heteroidentificação, chamar individualmente o candidato, em sua sessão específica, conforme horário definido e informado previamente, devendo este obrigatoriamente assinar o termo de comparecimento;

VII - garantir ao candidato com deficiência a presença de acompanhante durante a sessão de heteroidentificação e a acessibilidade, quando for solicitado pelo candidato;

VIII - permitir ao candidato menor de dezoito anos de idade o acompanhamento de pessoa da família ou de responsável legal durante o procedimento de heteroidentificação;

IX - assinar o termo de inexistência de impedimento ou suspeição em relação aos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Art. 23. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, podendo, excepcionalmente, ser telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, desde que se enquadre em caso fortuito ou de força maior e seja devidamente motivado.

Art. 24. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos e para fins de arquivamento.

Art. 25. Os candidatos que recusarem a realização da filmagem durante o procedimento para fins de heteroidentificação assinarão termo de responsabilidade confirmando a não aceitação dos registros, sendo

eliminados do processo seletivo e do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não convocados.

Art. 26. A banca de heteroidentificação tomará suas decisões por maioria simples de votos, conforme Nota Técnica DPGU nº 19, de 25 de setembro de 2024.

Art. 27. O local de atuação dos membros das bancas para a realização de procedimento de heteroidentificação deverá ser reservado, com acesso restrito permitido somente aos membros da banca, e com iluminação adequada, de forma que não comprometa a qualidade das imagens captadas.

Art. 28. A banca de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no certame.

§ 1º Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa no momento da realização do procedimento de heteroidentificação.

§ 2º Não serão considerados, para os fins do estabelecido no caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

§ 3º Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

§ 4º Por critério fenotípico entende-se a avaliação da aparência do candidato, em especial o conjunto de sua cor de pele, textura de cabelo e traços faciais, verificando se é ou não pessoa tida socialmente como negra (preta ou parda).

#### **Seção IV Das Vedações**

Art. 29. É vedado aos membros da banca de heteroidentificação:

I - deliberar, na presença dos candidatos, acerca das decisões da banca de heteroidentificação;

II - decidir pelo indeferimento da autodeclaração sem que haja consenso entre os membros da banca de heteroidentificação;

III - utilizar critérios para verificação de heteroidentificação sem que sejam exclusivamente fenotípicos;

IV - divulgar quaisquer informações dos candidatos autodeclarados pretos e pardos que passaram pelos procedimentos de heteroidentificação.

#### **CAPÍTULO VII DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Art. 30. Os candidatos que, no ato da inscrição, optarem por concorrer às vagas reservadas a autodeclarados pretos e pardos nos concursos públicos da Ufopa, que utilizem cotas raciais, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação. A quantidade mínima de convocados será equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou a dez candidatos, prevalecendo o maior número, observadas as condições de aprovação estabelecidas nos editais de concursos públicos, conforme a Portaria Normativa SGP nº 4, de 6 de abril de 2018.

Parágrafo único. Caso não haja o mínimo de dez candidatos previstos no caput, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação todos os inscritos autodeclarados pretos e pardos.

Art. 31. Para os processos seletivos da graduação e da pós-graduação serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos de acordo com o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital.

Art. 32. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos serão informados previamente, por meio de comunicados oficiais da Ufopa, da realização dos procedimentos de heteroidentificação e sobre os registros de filmagens, sendo solicitada anuência do candidato para uso de tais

registros exclusivamente na análise de eventuais recursos interpostos.

Art. 33. Os candidatos convocados que não comparecerem perante os membros da banca para realização de procedimento de heteroidentificação terão sua autodeclaração não confirmada e serão eliminados do certame.

Art. 34. Caberá aos candidatos autodeclarados pretos e pardos convocados para a realização do procedimento de heteroidentificação nos processos seletivos para ingresso na graduação, na pós-graduação e em concursos públicos da Ufopa:

I - comparecer perante os membros da banca para realização de procedimento de heteroidentificação no horário e local definidos em comunicado oficial emitido pela Instituição;

II - comparecer munido de documento oficial com foto para fins de identificação;

III - apresentar documento no qual conste a autodeclaração racial e a anuência sobre o procedimento de heteroidentificação, conforme modelo disponibilizado pela Ufopa em edital de convocação;

IV - assinar o termo de comparecimento à sessão de realização de procedimento de heteroidentificação;

V - seguir as orientações da banca para realização do procedimento de heteroidentificação.

Art. 35. É vedado ao candidato, durante a sessão de realização de procedimento de heteroidentificação, o uso de acessórios como boné, maquiagem, óculos de sol, além de outros acessórios que dificultem, alterem ou impeçam a observação dos membros da banca e prejudiquem as imagens das filmagens adquiridas para fins de verificação das características fenotípicas.

Parágrafo único. É facultada a utilização de vestimentas ou acessórios relacionados à crença ou religião perante a banca de heteroidentificação, desde que não impeçam a adequada identificação individual que exige o rosto visível.

Art. 36. Será garantida ao candidato com deficiência a presença de acompanhante durante a sessão de

heteroidentificação e acessibilidade, quando for solicitado pelo candidato.

Art. 37. Será garantido ao candidato menor de dezoito anos de idade o acompanhamento de pessoa da família ou responsável legal durante o procedimento.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DO RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Art. 38. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da unidade executora responsável pela realização do certame, que deverá indicar:

I - os dados de identificação do candidato;

II - a conclusão do parecer da banca de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração; e

III - as condições para o exercício do direito de recurso pelas pessoas interessadas.

Art. 39. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

Art. 40. O candidato poderá interpor recurso com pedido de reconsideração do parecer inicial da banca de heteroidentificação, conforme definido em edital, devendo o recurso ser objetivo, fundamentado e tempestivo.

### **CAPÍTULO IX**

#### **DA FASE RECURSAL**

Art. 41. Os editais dos processos seletivos da Ufopa para ingresso na graduação, na pós-graduação e em concurso público devem prever a existência de banca recursal.

Art. 42. A banca recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da banca de heteroidentificação.

Art. 43. Aplica-se à banca recursal o disposto no art. 14 desta Resolução.

Art. 44. A banca recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela banca de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

Art. 45. Será garantido ao candidato que realizar procedimento de heteroidentificação o direito ao contraditório e à ampla defesa nos casos de parecer desfavorável da banca à autodeclaração do candidato.

Art. 46. Permanecendo desfavorável o parecer da banca recursal da heteroidentificação à autodeclaração do candidato, encerra-se a fase recursal, não sendo admitido, portanto, nova interposição de recurso.

Art. 47. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da unidade executora responsável pela realização do certame, que deverá indicar:

I - os dados de identificação do recorrente; e

II - a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração do candidato.

Art. 48. Os registros e demais informações documentais obtidas durante a realização de procedimento de heteroidentificação poderão ser disponibilizados ao candidato interessado para fins de uso exclusivo na interposição de recursos.

Art. 49. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação realizado pelos membros da banca não poderá, após esgotados os recursos, ocupar as vagas destinadas às cotas raciais, podendo concorrer às vagas destinadas a outros grupos do certame.

### **CAPÍTULO X**

#### **DO ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL**

Art. 50. O acompanhamento do cumprimento desta Política será realizado por meio das Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa, conforme previsto na Política de Ações Afirmativas da Ufopa, em parceria com as unidades executoras de processos

seletivos de ingresso na graduação, na pós-graduação e em concurso público da Ufopa.

Art. 51. A composição e o fluxo de trabalho das Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa serão estabelecidos em instrução normativa emitida pela Proges.

Art. 52. O planejamento, a avaliação e o relatório anual das ações desta Política serão realizados pelas Comissões Permanente e Setoriais de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa, conforme previsto na Política de Ações Afirmativas da Ufopa, em parceria com as unidades executoras de processos seletivos de ingresso na graduação, na pós-graduação e em concurso público da Ufopa.

Parágrafo único. O relatório deverá ser de amplo conhecimento da comunidade acadêmica, por meio do Observatório das Ações Afirmativas, conforme prevê a Política de Ações Afirmativas da Ufopa.

### **CAPÍTULO XI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 53. Não compete à Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação das Políticas Afirmativas da Ufopa nem às bancas formadas para realização de procedimento de heteroidentificação julgar as denúncias de falsificação de informações declaradas.

Art. 54. Em caso de denúncia formalizada na Ufopa sobre a autodeclaração durante seus processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação e de pós-graduação e em concurso público, caberá à unidade executora responsável do processo instaurar procedimento administrativo específico para apuração da denúncia.

Art. 55. Em caso de denúncia formalizada na Ufopa sobre a autodeclaração, após ingresso pelos processos seletivos nos cursos de graduação e de pós-graduação ou em concurso público, caberão os seguintes procedimentos administrativos para sua apuração:

I - em relação aos servidores, mediante a garantia do contraditório e da ampla defesa, será aberto processo

administrativo disciplinar, conforme os procedimentos institucionais e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - em relação aos discentes de graduação e de pós-graduação, mediante a garantia do contraditório e da ampla defesa, será aberto processo administrativo disciplinar discente, conforme os procedimentos institucionais e o Regime Disciplinar Discente, nos termos da Resolução nº 411, de 23 de agosto de 2023, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

Art. 56. As denúncias poderão ser encaminhadas pelas instituições e órgãos do Estado, podendo ser apuradas pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal e pela Justiça Federal.

Art. 57. Os documentos referentes à autodeclaração de candidatos pretos e pardos que passaram pelo procedimento de heteroidentificação ficarão arquivados nas respectivas unidades executoras do procedimento de heteroidentificação, devendo os responsáveis pelo arquivamento assinar o termo de confidencialidade e sigilo quanto às informações.

Art. 58. Os membros das bancas de heteroidentificação e da banca recursal poderão, a depender da disponibilidade de recursos orçamentários, receber pagamentos via Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, prevista no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, exceto os membros discentes e da sociedade civil organizada, aos quais não se vislumbra amparo legal para o referido pagamento sem a devida licitação, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 59. Após a publicação desta Resolução, as normas internas institucionais existentes na Ufopa atinentes à matéria proposta deverão ser ajustadas para adequação às novas exigências relativas à reserva de vagas no âmbito da Instituição.

Art. 60. A Política de Heteroidentificação da Ufopa funda-se transversalmente nas políticas de ações afirmativas.

Art. 61. A Ufopa deverá fomentar o intercâmbio de membros das bancas de heteroidentificação, a fim de aprimorar conhecimentos na área desta Política.

Art. 62. A Reitoria dará ampla divulgação a esta Política em seus canais oficiais de comunicação.

Art. 63. Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente do Consun

## 2. ATOS DO CONSEPE

### CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 441, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.014929/2024-19, proveniente do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural – IFII, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de

Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 28 de novembro de 2024, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Licenciatura Intercultural Indígena, do IFII, da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de dezembro de 2024, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente do Consepe

#### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 442, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.018711/2022-63, proveniente do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 28 de novembro de 2024, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Bacharelado em Engenharia de Pesca, do ICTA, da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução Consepe nº 111, de 4 de maio de 2015, e a Resolução Consepe nº 260, de 20 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 11 de dezembro de 2024, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente do Consepe

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 443, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia, do Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.013236/2023-10, proveniente do Instituto de Saúde Coletiva – Isco, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 28 de novembro de 2024, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Bacharelado em Farmácia, do Isco, da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe nº 182, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 20 de dezembro de 2024, com publicação na página dos Conselhos

Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente do Consepe

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.000391/2023-76, proveniente do Instituto de Ciências da Educação – Iced, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 28 de novembro de 2024, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Licenciatura em História, do Iced, da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução Consepe nº 235, de 24 de janeiro de 2018 e a Resolução Consepe nº 240, de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 20 de dezembro de 2024, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente do Consepe

**3. ATOS DA REITORIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 405/2024 – GABINETE (11.01.42)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 02 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto no parecer CFAJ nº 05/2023, no processo 23204.011057/2022-67 e na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados na Secretaria Técnica, Secretaria Administrativa, Secretaria Executiva, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Pós-Graduação, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em escala de horário conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados a cumprir jornada de 8 (oito) horas diárias para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação

posterior da carga horária ou repercussão salarial, nos termos do art. 18, V, “a”, da Portaria nº 1.358, de 2014.  
 Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do art. 6º da Resolução Consad nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.  
 Art. 5º Revogar a Portaria nº 127/2024-Gabinete, de 18 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 02/12/2024)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 406/2024 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 02 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, o disposto no Parecer nº 3/2022-CFAJ (Processo nº 23204.008821/2022-17) e na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão desta Universidade, em escala de horário conforme anexo único desta Portaria.  
 Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.  
 Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados a cumprir jornada de 8

(oito) horas diárias para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou repercussão salarial, nos termos do art. 18, V, “a”, da Portaria nº 1.358, de 2014.  
 Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do art. 6º da Resolução Consad nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.  
 Art. 5º Revogar a Portaria nº 10/2024-Gabinete, de 10 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 02/12/2024)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 409/2024 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.015938/2024-19**

**Santarém-PA, 04 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando os termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, do art. 24, caput e incisos V e VI da Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014, e do Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016, resolve;

Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho (GT) encarregado de elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA) desta Universidade, conforme preconiza a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, com os servidores abaixo relacionados:

I. Adilson Oliveira Pinto (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação);  
 II. Jefferson Fernandes Dantas (Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão);  
 III. Túlio Pereira de Souza (Gabinete da Reitoria);  
 IV. Wellington de Araújo Gabler (Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais);  
 V. William Bismark Ribeiro Gomes (Ouvidoria).

Art. 2º O GT terá atribuição de concluir os trabalhos de elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) desta Universidade.

Art. 3º O GT ora constituído terá 90 dias de prazo para conclusão das atividades.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 382/2022-REITORIA, de 10 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 410/2024 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.016022/2024-86**

**Santarém-PA, 05 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve;

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para composição de Comissão responsável pelo acompanhamento e execução da proposta institucional aprovada no Edital CNPQ Mais Ciência na Escola:

I. Angel Pena Galvão (IFPA – Campus de Óbidos);  
 II. Kadja Janaína Pereira Vieira (IFPA – Campus de Itaituba);

III. Marlos Roberto Santos Sanches (DRE Monte Alegre);  
 IV. Bárbara Cândida Mendes da Silva Oliveira (DRE Monte Alegre);  
 V. Aline Marculino de Alcântara (IFPA – Campus de Itaituba);  
 VI. Roberto do Nascimento Paiva (Ufopa/IFII);  
 VII. Marialina Corrêa Sobrinho (Ufopa – Campus Oriximiná);  
 VIII. Renato da Silva Bandeira (Ufopa – Campus Oriximiná);  
 IX. Clayton André Maia dos Santos (Ufopa – Campus Oriximiná);  
 X. Diego Marinho de Gois (Ufopa/Iced);  
 XI. Síría Lisandra de Barcelos Ribeiro (Ufopa/IFII);  
 XII. Claudia Silva de Castro (Ufopa/Iced);  
 XIII. Carlos Antônio Zarzar (Ufopa – Campus Monte Alegre);  
 XIV. Rangel Moreira Silva (IFPA – Campus de Santarém);  
 XV. Elderson Auzirley Corrêa Silva (Semed/Monte Alegre);  
 XVI. Alcione Andrade da Luz (Semed/Mojuí dos Campos);  
 XVII. Felipe Afonso dos Anjos da Costa (Semed/Faro);  
 XVIII. Iata Anderson Ferreira de Araújo (Seduc/Óbidos);  
 XIX. Bárbara Cândida Mendes da Silva Oliveira (DRE/Monte Alegre);  
 XX. Dércio Pena Duarte (Ufopa/Iced);  
 XXI. Aline Matos de Souza (Ufopa/Iced);  
 XXII. Alcindo Moisés Pinho de Sousa (DRE/Santarém);  
 XXIII. Enoque Calvino Melo Alves (Ufopa/IEG);  
 XXIV. Idinalva Soares Maciel (Semed/Alenquer);  
 XXV. Elderson Auzirley Corrêa Silva (Semed/Monte Alegre);  
 XXVI. Jaime Teles dos Santos (DRE/Monte Alegre);  
 XXVII. Daniel Oliveira de Amorim (Semed de Oriximiná);  
 XXVIII. Iolene Castro Martins Camarão (Semed de Oriximiná);

XXIX. Regiane Ferreira de Oliveira (Semed de Oriximiná);  
 XXX. Adenil Maria Albuquerque da Silva (Semed de Oriximiná);  
 XXXI. Orivalda Victor de Oliveira (Semed de Itaituba).

Art. 2º Alocar, aos servidores desta Universidade, a carga horária de 4h semanais para desenvolvimento das atividades.

(Assinado digitalmente em 06/12/2024)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 413/2024 – GABINETE (11.01.42)  
 Nº do Protocolo: 23204.016276/2024-02**

**Santarém-PA, 11 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais da Execução do Convênio nº 009/2019:

I – Fiscal Técnico Responsável pela Execução do objeto do Convênio nº 009/2019:

a) Titular: Everton José Amaral Pereira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2178675;

b) Substituto: Jonathan dos Santos Rego, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1975548.

Art. 2º Art. 2º O Fiscal Substituto da Execução do Convênio atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de março de 2019, data de celebração do Convênio.

(Assinado digitalmente em 11/12/2024)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 414/2024 – GABINETE (11.01.42)  
 Nº do Protocolo: 23204.016280/2024-62**

**Santarém-PA, 11 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais da Execução do Convênio nº 009/2021:

I – Fiscal Técnico Responsável pela Execução do objeto do Convênio nº 009/2021:

a) Titular: Jonathan dos Santos Rego, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1975548;

b) Substituto: Everton José Amaral Pereira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2178675.

Art. 2º Art. 2º O Fiscal Substituto da Execução do Convênio atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de abril de 2021, data de celebração do Convênio.

(Assinado digitalmente em 11/12/2024)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 417/2024 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.016327/2024-98**

**Santarém-PA, 12 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Organizadora e Executora do Edital PEEEx Internacional 2024 (Edital CGPrits nº 02/2024) com as servidoras abaixo relacionadas:

- I. Ediene Pena Ferreira, Professora do Magistério Superior (Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão);
- II. Carla Marina Costa Paxiúba, Professora do Magistério Superior (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação);
- III. Helaine Cristina Moraes Furtado (Diretora de Pós-Graduação – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica).

Art. 2º A presidência da Comissão Organizadora e Executora do Edital PEEEx Internacional 2024 (Edital CGPrits nº 02/2024) será exercida pela servidora constante do inciso I;

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 09 de novembro de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 327/2024-GABINETE, de 26 de Setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 12/12/2024)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 418/2024 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.016327/2024-98**

**Santarém-PA, 13 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Organizadora e Executora do Edital PEEEx Internacional 2024 (Edital CGPrits nº 02/2024) com as servidoras abaixo relacionadas:

- I. Ediene Pena Ferreira, Professora do Magistério Superior (Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão);
- II. Carla Marina Costa Paxiúba, Professora do Magistério Superior (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação);
- III. Helaine Cristina Moraes Furtado (Diretora de Pós-Graduação – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica).

Art. 2º A presidência da Comissão Organizadora e Executora do Edital PEEEx Internacional 2024 (Edital CGPrits nº 02/2024) será exercida pela servidora constante do inciso I;

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 417/2024-GABINETE, de 12 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/12/2024)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 420/2024 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 16 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas

pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve;

Art. 1º Determinar a adesão da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores (Sege) ao Programa de Gestão e Desempenho.

Art. 2º O PGD no âmbito da Sege ocorrerá na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 3º Serão incluídas no Programa de Gestão e Desempenho as seguintes atividades:

- I. Gerenciar os processos a serem analisadas pelos Conselhos Superiores deliberativos da Universidade através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac);
  - II. Analisar os processos para deliberar sobre os encaminhamentos a serem tomados;
  - III. Direcionar ao órgão com a competência de análise dos processos;
  - IV. Assessorar os presidentes dos Conselhos e das Câmaras;
  - V. Organizar as reuniões dos Conselhos Superiores, do Comunitário e do Colégio Eleitoral, assim como das Câmaras permanentes daqueles Conselhos;
  - VI. Elaborar os documentos necessários ao cumprimento das deliberações dos Conselhos, Câmaras e Colégio Eleitoral;
  - VII. Alimentar o site institucional da Secretaria e o Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos (SigRH).
- Art. 4º Nas datas de ocorrência de reuniões presenciais dos Conselhos Superiores, do Comunitário, das Câmaras ou do Colégio Eleitoral, o expediente dos (as) servidores (as) da unidade deverá ocorrer de forma presencial.

(Assinado digitalmente em 26/12/2024)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 421/2024 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 16 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Setorial de Avaliação de PGD no âmbito da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores (Sege):

- I. Túlio Pereira de Souza;
- II. Eliane Figueira Rodrigues;
- III. Claudiane Freitas da Silva.

Art. 4º A comissão exercerá as atribuições contidas na Resolução nº 110/2023/CONSAD, especialmente o disposto do Art. 55 da referida resolução.

(Assinado digitalmente em 26/12/2024)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 422/2024 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 16 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e

supervisionar e execução do concurso destinado ao provimento de cargos da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes integrantes:

- I – Fabriciana Vieira Guimarães, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, matrícula Siape 2139671, que a presidirá;
- II – Warlivan Salvador Leite, Pró-Reitor de Administração, matrícula Siape 1456738.

Art. 3º Os membros da Comissão desempenharão as atribuições sem prejuízos daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

Art. 4º A participação na Comissão Especial de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 5º A Comissão Especial de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 351/2023 – GABINETE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 423/2024 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.016426/2024-70****Santarém-PA, 16 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve;

Art. 1º Designar MANOEL DE JESUS FERNANDES PEREIRA FILHO, Médico do Ministério da Saúde (MS), Matrícula Siape nº 0479039, para exercer o encargo administrativo de Médico Perito Oficial da Ufopa.

Art. 2º Cabe ao Médico Perito Oficial da Ufopa, naquilo em que compete seu cargo, prover subsídios para que a Administração fundamente decisões administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 429/2024 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 18 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23204.016407/2024-43, resolve;

Art. 1º Designar ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, do Instituto de Ciências da Educação (Iced) desta Universidade, no período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício do encargo de vice-coordenação, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/12/2024)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 430/2024 – GABINETE (11.01.42)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 18 de Dezembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23204.016407/2024-43, resolve;

Art. 1º Designar FELIPE TAVARES DE MORAES, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em História, do Instituto de Ciências da Educação (Iced) desta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício do encargo de vice-coordenação, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/12/2024)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****4. ATOS DA PROGEP****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1396/2024 – PROGEP, DE 01 DE  
NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da Lei nº 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014385/2024-87,

**RESOLVE:**

Conceder 10 dia(s) de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) SULIANE PEREIRA RÊGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 09/09, 01/10, 06/10, 24/10 e 27/10/2024, durante o 1º e 2º Turno das eleições nº 439, para que sejam usufruídos no período de 25/11/2024 a 29/11/2024 e 02/12/2024 a 06/12/2024.

(Associado ao processo 23204.14385/2024-87)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES****PORTARIA Nº 1397/2024 – PROGEP, DE 01 DE  
NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008419/2019-37,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 07 de janeiro de 2025, o(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO ZARZAR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3004683, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre.

(Associado ao processo 23204.8419/2019-37)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES****PORTARIA Nº 1398/2024 – PROGEP, DE 01 DE  
NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014456/2024-41,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE, matrícula Siape nº 2386773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) Renata de Sena Santos na função de Coordenadora do Curso de Geofísica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.14456/2024-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1399/2024 – PROGEP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014447/2024-51,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ELENISE PINTO DE ARRUDA, matrícula Siape nº 1634231, ocupante do cargo de PEDAGOGA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) ANDRÉ AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS na função de Coordenador Acadêmico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 14 de novembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.14447/2024-51)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1400/2024 – PROGEP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.012981/2024-22,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, matrícula Siape nº 1966578, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) Celina Maria Emin Godinho na função de Coordenadora de Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 04 a 08 de novembro de 2024 e de 11 a 28 de novembro de 2024, por motivo de afastamento no país e férias referente ao exercício 2024, respectivamente.

(Associado ao processo 23204.12981/2024-22)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1401/2024 – PROGEP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013873/2024-77,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CORRÊA, matrícula Siape nº 2151248,

ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ICED, referente ao interstício de 14 de agosto de 2020 a 13 de fevereiro de 2022, com efeito administrativo a partir de 14 de fevereiro de 2022 e financeiro a partir de 22 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13873/2024-77)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1402/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005519/2020-45,

**RESOLVE:**

Art. 1 Tornar sem efeito a Portaria nº 724/2020 – PROGEP, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2 Retificar a Portaria nº 647/2020 – PROGEP, de 01 de setembro de 2020, que concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) CAMILA PEREIRA JACOME, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 02/04/2018 a 01/04/2020, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 1 de abril de 2020 e financeiro a partir de 2 de junho de 2020.";  
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 2 de abril de 2020".

(Associado ao processo 23204.5519/2020-45)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1404/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014472/2024-34,

**RESOLVE:**

Conceder 6 dia(s) de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) LUIS ALIPIO GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 30/09 e 02/10/2022 e 27/10/2024, durante o 1º e 2º Turno das eleições nº 395 e 439, para que sejam usufruídos no período de 01/11/2024 e de 4 a 08/11/2024.

(Associado ao processo 23204.14472/2024-34)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1405/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.014377/2024-31,

**RESOLVE:**

Localizar o(a) servidor(a) FERNANDO ABREU OLIVEIRA, matrícula nº. 3077308, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Química, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Manipulação de reagentes químicos	SALA 201 BMT1	5x	2h	10h
Manipulação de reagentes químicos	SALA 12 BLOCO 16	5x	3h	15h
Limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais de laboratório	SALA 201 BMT1	4x	2h	8h
Limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais de laboratório	SALA 12 BLOCO 16	4x	1h	4h
Realizar ou orientar coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos	SALA 201 BMT1	2x	1h	2h
Realizar ou orientar coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos	SALA 12 BLOCO 16	1x	1h	1h
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40h</b>

(Associado ao processo 23204.14377/2024-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1406/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011027/2024-12,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) Roberto do Nascimento Paiva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício 14/04/2022 a 13/04/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.11027/2024-12)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1407/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008790/2024-66,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1147 – PROGEP, de 20 de setembro de 2024, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) CAMILA PEREIRA JACOME, matrícula Siape nº 2161667, para que:  
- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 2 de abril de 2024 e financeiro a partir de 16 de julho de 2024";  
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 2 de abril de 2024".

(Associado ao processo 23204.8790/2024-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1408/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008032/2024-48,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1160/2024 – PROGEP, de 24 de setembro de 2024, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1776205, para que:  
- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 12 de abril de 2024 e financeiro a partir de 24 de junho de 2024";  
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de abril de 2024".

(Associado ao processo 23204.8032/2024-48)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1409/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006745/2024-77,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 792/2024 – PROGEP, de 23 de Julho de 2024, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) LUCAS VAZ PERES, matrícula Siape nº 2375222, para que:  
- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 14 de março de 2024 e financeiro a partir de 03 de junho de 2024";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de março de 2024".

(Associado ao processo 23204.6745/2024-77)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1410/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.014273/2024-26,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DENNISON CELIO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula Siape nº 1717734, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, para substituir o(a) servidor(a) Raimundo Valdomiro de Sousa na função de Diretor do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2024, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

(Associado ao processo 23204.14273/2024-26)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1411/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006300/2024-97,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1201/2024 – PROGEP, de 27 de setembro de 2024, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2375623, para que:  
- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 14 de março de 2024 e financeiro a partir de 21 de maio de 2024";  
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de março de 2024".

(Associado ao processo 23204.6300/2024-97)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1412/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007235/2023-36,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 994/2023 – PROGEP, de 07 de julho de 2023, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) JOSECLEY FIALHO GOES, matrícula Siape nº 1580905, para que:  
- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 29 de novembro de 2021 e financeiro a partir de 5 de maio de 2023";  
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de novembro de 2021".

(Associado ao processo 23204.7235/2023-36)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1413/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006214/2023-01,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1052/2023 - PROGEP, de 17 de julho de 2023, que trata da Progressão Funcional

concedida ao(à) servidor(a) LUCAS VAZ PERES, matrícula Siape nº 2375222, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 14 de março de 2022 e financeiro a partir de 18 de abril de 2023";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de março de 2022".

(Associado ao processo 23204.6214/2023-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1414/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010764/2021-55,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 453/2022 – PROGEP, de 19 de Abril de 2022, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS, matrícula Siape nº 1408672, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 8 de janeiro de 2020 e financeiro a partir de 22 de outubro de 2021";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de janeiro de 2020".

(Associado ao processo 23204.10764/2021-55)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1415/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.014140/2024-50,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1793914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, para substituir o(a) servidor(a) Raimundo Valdomiro de Sousa na função de Diretor do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 29 de outubro de 2024, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

(Associado ao processo 23204.14140/2024-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1416/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014945/2022-31,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 98 – PROGEP, de 17 de janeiro de 2023, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER, matrícula Siape nº 2144648, para que:

- Onde se lê: " com efeito acadêmico a partir de 30 de julho de 2022 e financeiro a partir de 19 de outubro de 2022";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de julho de 2022".

(Associado ao processo 23204.14945/2022-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1417/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006158/2024-88,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1139/2024 – PROGEP, de 18 de setembro de 2024, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS, matrícula Siape nº 1408672, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 08 de janeiro de 2024 e financeiro a partir de 17 de maio de 2024";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08 de janeiro de 2024".

(Associado ao processo 23204.6158/2024-88)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1418/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000271/2024-50,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 373/2024 – PROGEP, de 15 de março de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C concedida ao(à) servidor(a) CAMILA PEREIRA JACOME, matrícula Siape nº 2161667, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 2 de abril de 2022 e financeiro a partir de 10 de janeiro de 2024";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02 de abril de 2022".

(Associado ao processo 23204.271/2024-50)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1419/2024 – PROGEP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.022643/2023-18,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 198/2024 – PROGEP, de 07 de fevereiro de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D concedida ao(à) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA, matrícula Siape nº 1776327, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 17/10/2023 e financeiro a partir de 20/12/2023";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17 de outubro de 2023".

(Associado ao processo 23204.22643/2023-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1420/2024 – PROGEP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009189/2023-18,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 901/2023 – PROGEP, de 23 de junho de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico concedida ao(à) servidor(a) AROLDO EDUARDO ATHIAS RODRIGUES, matrícula Siape nº 1548835, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 30 de março de 2023 e financeiro a partir de 30 de maio de 2023.";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de março de 2023".

(Associado ao processo 23204.9189/2023-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1421/2024 – PROGEP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014380/2024-54,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ALCIVANIA BORBA CARVALHO, matrícula Siape nº 1861679, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, referente ao interstício de 25 de abril de 2023 a 24 de outubro de 2024, com efeito administrativo a partir de 25 de outubro de 2024 e financeiro a partir de 30 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14380/2024-54)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1422/2024 – PROGEP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002840/2024-00,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 491/2024 – PROGEP, de 09 de maio de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico concedida ao(à) servidor(a) GLAUCE VITOR DA SILVA, matrícula Siape nº 1142425, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 8 de janeiro de 2023 e financeiro a partir de 23 de fevereiro de 2024";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de janeiro de 2023".

(Associado ao processo 23204.2840/2024-0)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1423/2024 – PROGEP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014970/2023-04,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1471/2023 – PROGEP, de 01 de Novembro de 2023, que trata da Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D concedida ao(à) servidor(a) LILIAN

CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1579210, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 11 de setembro de 2022 e financeiro a partir de 23 de agosto de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de setembro de 2022".

(Associado ao processo 23204.14970/2023-4)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1424/2024 – PROGEP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014364/2024-61,

**RESOLVE:**

Conceder dez (10) dias de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) DIOGENES MORAES DA COSTA, matrícula nº 1934228, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 10 de setembro, 3 e 6 de outubro de 2024, durante o 1º Turno das eleições nº 439 - Eleições Municipais.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa nos períodos de 5 a 7 de março; de 22 a 25 de abril; e nos dias 2 de maio; 27 de outubro e 21 de novembro de 2025, correspondente aos 10 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.14364/2024-61)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1425/2024 – PROGEP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012318/2023-47,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1114/2023 – PROGEP, de 08 de agosto de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D concedida ao(à) servidor(a) JOSE ANTONIO OLIVEIRA AQUINO, matrícula SIAPE nº 1190506, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 5 de agosto de 2022 e financeiro a partir de 11 de julho de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05 de agosto de 2022".

(Associado ao processo 23204.12318/2023-47)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1426/2024 – PROGEP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008950/2023-96,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1000/2023 – PROGEP, de 07 de julho de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, concedida ao(à) servidor(a) JOSE ANTONIO OLIVEIRA AQUINO, matrícula SIAPE nº 1190506, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 05 de agosto de 2020 e financeiro a partir de 26 de maio de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05 de agosto de 2020".

(Associado ao processo 23204.8950/2023-96)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1427/2024 – PROGE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013796/2024-55,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MÁRCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2108356, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 7 de outubro de 2021 a 6 de abril de 2023, com efeito administrativo a partir de 7 de abril de 2023 e financeiro a partir de 21 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13796/2024-55)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1428/2024 – PROGEP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012868/2021-02,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 287/2022 – PROGEP, de 14 de março de 2022, que trata da Progressão Funcional por

Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, concedida ao(à) servidor(a) MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER, matrícula Siape nº 2144648, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 30 de julho de 2020 e financeiro a partir de 09 dezembro de 2021";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de julho de 2020".

(Associado ao processo 23204.12868/2021-2)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1429/2024 – PROGEP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010183/2024-66,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1837022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 23 de dezembro de 2024 a 22 de março de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única (90 dias).

(Associado ao processo 23204.10183/2024-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1430/2024 – PROGEP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010164/2024-30,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO, matrícula Siape nº 1796353, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.10164/2024-30)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1432/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.014365/2024-14,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIELE FERREIRA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1798820, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Qualidade de Vida e Apoio Psicossocial, de 30 de dezembro de 2024 a 28 de março de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única (89 dias).

(Associado ao processo 23204.14365/2024-14)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1433/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013618/2024-24,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) SUSANE MARINHO LAGES, matrícula Siape nº 3043301, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 7 de novembro de 2022 a 6 de maio de

2024, com efeito administrativo a partir de 7 de maio de 2024 e financeiro a partir de 17 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13618/2024-24)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1434/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014571/2024-16,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ, matrícula Siape nº 2115681, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.14571/2024-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1435/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011918/2024-79,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, matrícula Siape nº 1476915, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 23 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11918/2024-79)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1436/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro

de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008167/2023-22,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 876/2023 – PROGEP, de 20 de junho de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, concedida ao(à) servidor(a) CLAUDIA SILVA DE CASTRO, matrícula Siape nº 1782909, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 22 de abril de 2022 e financeiro a partir de 17 de maio de 2023";  
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de abril de 2022".

(Associado ao processo 23204.8167/2023-22)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1437/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013862/2024-97,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) WAYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA, matrícula Siape nº 1187301, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) IBEF, referente ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, com efeito administrativo a partir de 25 de agosto de 2023 e financeiro a partir de 22 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13862/2024-97)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1438/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002471/2023-66,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 482/2023 – PROGEP, de 27 de março de 2023, que trata da Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, concedida ao(à) servidor(a) AROLDO EDUARDO ATHIAS RODRIGUES, matrícula Siape nº 1548835, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 30 de março de 2021 e financeiro a partir de 14 de fevereiro de 2023";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de março de 2021".

(Associado ao processo 23204.2471/2023-66)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1439/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001406/2023-13,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 378/2023 – PROGEP, de 6 de março de 2023, que trata da Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, concedida ao(à) servidor(a) CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS, matrícula Siape nº 1408672, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 8 de janeiro de 2022 e financeiro a partir de 26 de janeiro de 2023";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de janeiro de 2022".

(Associado ao processo 23204.1406/2023-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1440/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013270/2022-11,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1873/2022 – PROGEP, de 29 de dezembro de 2022, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, concedida ao(à) servidor(a) CLAUDIA SILVA DE CASTRO, matrícula Siape nº 1782909, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 22 de abril de 2020 e financeiro a partir de 22 de setembro de 2022";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de abril de 2020".

(Associado ao processo 23204.13270/2022-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1441/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001639/2022-35,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1273/2024 – PROGEP, de 9 de outubro de 2024, que trata da prorrogação da licença qualificação para dar continuidade ao Curso de Doutorado, de interesse do(a) servidor(a) ADRIANO LIMA ARAUJO, matrícula nº 2963187, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.1639/2022-35)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1442/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007157/2021-16,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1485/2021 – PROGEP, de 24 de novembro de 2021, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), concedida ao(à) servidor(a) SIANY DA SILVA LIBERAL, matrícula Siape nº 1776886, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 12 de dezembro de 2020 e financeiro a partir de 27 de julho de 2021";  
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de dezembro de 2020".

(Associado ao processo 23204.7157/2021-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1443/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013311/2024-23,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1824860, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Segurança, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO FERREIRA na função de Coordenador de Segurança, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 04 a 19 de novembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024

(Associado ao processo 23204.13311/2024-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1444/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014689/2024-44,

**RESOLVE:**

Conceder 12 de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, matrícula nº 3043066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, durante o 1º e 2º Turno das eleições municipais nº 439 - ano 2024.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 13 a 14, 18 a 22 e 25 a 29 de novembro de 2024, correspondente aos 12 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.14689/2024-44)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1445/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a

delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014647/2024-11,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) POLANY GOMES CORREA, matrícula Siape nº 3041839, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14647/2024-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1446/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014300/2024-61,

**RESOLVE:**

Conceder 1 (um) dia de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) FLAVIA HENRIQUES E SOUZA, matrícula nº 1208593, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, em virtude de relevantes serviços

prestados à Justiça Eleitoral, durante o 1º e 2º Turno das eleições municipais.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença inicial no período de 01 de novembro de 2024, restando ainda 3 dia(s), os quais poderão ser requeridos em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.14300/2024-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1447/2024 – PROGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000588/2023-13,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDREW HENRIQUE BARRETO, matrícula Siape nº 2996794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2024.  
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 4ª parcela.

(Associado ao processo 23204.588/2023-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1448/2024 – PROGEP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006066/2024-06,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1031/2024 – PROGEP, de 02 de setembro de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C concedida ao(à) servidor(a) ENEIAS BARBOSA GUEDES, matrícula Siape nº 1796939, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 07 de julho de 2020 e financeiro a partir de 15 de maio de 2024";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07 de julho de 2020".

(Associado ao processo 23204.6066/2024-6)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1449/2024 – PROGEP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014745/2024-41,

**RESOLVE:**

Conceder 10 dia(s) de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) EDILMAR DE SANT'ANA QUARESMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 10/09, 03/10, 06/10, 23/10 e 27/10/2024, durante o 1º e 2º Turno das eleições nº 439, para que sejam usufruídos nos períodos de 05 a 07/03/2025; 22 a 25/04/2025; 02/05/2025; 27/10/2025 e 21/11/2025.

(Associado ao processo 23204.14745/2024-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1450/2024 – PROGEP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006037/2024-36,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 893/2024 – PROGEP, de 07 de agosto de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, concedida ao(à) servidor(a) EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1797206, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 08 de julho de 2022 e financeiro a partir de 15 de maio de 2024";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08 de julho de 2022".

(Associado ao processo 23204.6037/2024-36)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1451/2024 – PROGEP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008071/2021-01,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1194/2021 – PROGEP, de 16 de setembro de 2021, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1175579, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 1º de dezembro de 2020 e financeiro a partir de 19 de agosto de 2021";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de dezembro de 2020".

(Associado ao processo 23204.8071/2021-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1452/2024 – PROGEP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006733/2021-08,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1078/2021 – PROGEP, de 17 de Agosto de 2021, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1175579, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 1º de dezembro de 2018 e financeiro a partir de 13 de julho de 2021";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de dezembro de 2018".

(Associado ao processo 23204.6733/2021-8)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1453/2024 – PROGEP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011540/2021-61,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1550/2021 – PROGEP, de 10 de dezembro de 2021, que trata da Promoção Funcional concedida ao(à) servidor(a) ELCIO MEIRA DA FONSECA JUNIOR, matrícula Siape nº 1962665, para que:

- Onde se lê: "referente ao interstício de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de novembro de 2021.";

- Leia-se: "referente ao interstício de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de agosto de 2020.".

(Associado ao processo 23204.11540/2021-61)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1454/2024 – PROGEP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.021323/2023-41,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 137/2024 – PROGEP, de 26 de janeiro de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, concedida ao(à) servidor(a) WILDES CLEY DA SILVA DINIZ, matrícula Siape nº 2158297, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 25 de outubro de 2019 e financeiro a partir de 23 de novembro de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de outubro de 2019".

(Associado ao processo 23204.21323/2023-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1455/2024 – PROGEP, DE 07 de novembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005254/2021-66,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 912/2021 – PROGEP, de 08 de Julho de 2021, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA, matrícula Siape nº 1175579, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 1º de dezembro de 2016 e financeiro a partir de 10 de junho de 2021";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de dezembro de 2016".

(Associado ao processo 23204.5254/2021-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1456/2024 – PROGEP, DE 07 de novembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica

(CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004679/2024-09,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural referente ao interstício 09/04/2021 a 08/04/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.4679/2024-9)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1457/2024 – PROGEP, DE 07 de novembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001608/2021-01,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 712/2021 – PROGEP, de 17 de Maio de 2021, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA, matrícula Siape nº 1175579, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 1º de dezembro de 2014 e financeiro a partir de 22 de fevereiro de 2021";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de dezembro de 2014".

(Associado ao processo 23204.1608/2021-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1458/2024 – PROGEP, DE 07 de novembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.000307/2021-52,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) JHESSICA KRHISTINNE CAETANO FROTA, matrícula nº 2178401, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Estado do São Paulo, no período de 1º de janeiro de 2025 a 13 de abril de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.307/2021-52)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1460/2024 – PROGEP, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014305/2024-93,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, matrícula Siape nº 1980586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) IEG, referente ao interstício de 26 de maio de 2023 a 25 de novembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 26 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14305/2024-93)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1461/2024 – PROGEP, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013995/2024-63,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula Siape nº 1828529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DAP, referente ao interstício de 11 de novembro de 2022 a 10 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 11 de maio de 2024 e financeiro a partir de 24 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13995/2024-63)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1462/2024 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.014769/2024-08,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) LUCIANO JENSEN VAZ, matrícula nº 2162157, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 19 a 22 de

novembro de 2024, para participar do Simpósio Internacional de Carcinicultura e XVII Simpósio Internacional de Aquicultura, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

(Associado ao processo 23204.14769/2024-8)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1463/2024 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012773/2024-23,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ELIZANE VASCONCELOS PINTO, matrícula nº 2172611, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos Convênios, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Profissional em Políticas Públicas, no(a) Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.12773/2024-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1464/2024 – PROGEP, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005520/2023-12,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 699/2023 – PROGEP, de 09 de maio de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, concedida ao(à) servidor(a) ELCIO MEIRA DA FONSECA JUNIOR, matrícula Siape nº 1962665, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 14 de agosto de 2022 e financeiro a partir de 6 de abril de 2023";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de agosto de 2022".

(Associado ao processo 23204.5520/2023-12)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1465/2024 – PROGEP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014453/2024-16,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) JEAN ADRIANO SENA PANTOJA, matrícula nº 2111999, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 21 a 28 de outubro de 2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.14453/2024-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1466/2024 – PROGEP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014739/2024-93,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUCIANO PARINTINS VIANA, matrícula Siape nº 2828471, ocupante do cargo

de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) VALKIR SANTOS DA SILVA na função de Diretor de Sistemas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.14739/2024-93)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1467/2024 – PROGEP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.014766/2024-66,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DAIANE TAFFAREL, matrícula Siape nº 1825028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) LUIS ALÍPIO GOMES na função de Coordenador de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 1º e de 4 a 8 de novembro de 2024, por serviços prestados a justiça eleitoral.

(Associado ao processo 23204.14766/2024-66)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1468/2024 – PROGEP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014754/2024-31,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa de serviço por 8 (oito) dias ao servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1914802, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 25 de setembro e 6 de outubro, durante o 1º turno, e nos dias 22 e 27 de outubro de 2024, durante o 2º turno das Eleições Municipais de 2024, de nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa nos dias 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024, correspondente aos 8 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.14754/2024-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1469/2024 – PROGEP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012087/2023-71,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1303/2023 – PROGEP, de 27 de setembro de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, concedida ao(à) servidor(a) ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE, matrícula Siape nº 1834482, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 9 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 7 de julho de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de setembro de 2020".

(Associado ao processo 23204.12087/2023-71)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1470/2024 – PROGEP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010176/2023-83,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 971/2023 – PROGEP, de 5 de julho de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), concedida ao(à) servidor(a) FABRIZIA SAYURI OTANI, matrícula Siape nº 1965845, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 29 de agosto de 2018 e financeiro a partir de 13 de junho de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de agosto de 2018".

(Associado ao processo 23204.10176/2023-83)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1471/2024 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002722/2021-41,

**RESOLVE:**

Revogar, com efeitos a contar de 6 de novembro de 2024, Portaria nº 727/2021 – PROGEP, de 18 de maio de 2021, que autoriza o afastamento para cursar Doutorado, ao(à)

servidor(a) LILIAN AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

(Associado ao processo 23204.2722/2021-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1472/2024 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006282/2023-62,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 688/2023 – PROGEP, de 8 de maio de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), concedida ao(à) servidor(a) FABRIZIA SAYURI OTANI, matrícula Siape nº 1965845, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 29 de agosto de 2016 e financeiro a partir de 19 de abril de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de agosto de 2016".

(Associado ao processo 23204.6282/2023-62)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1473/2024 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA;

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014889/2024-05,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 11 de novembro de 2024, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por RUTH DE AMORIM CASTRO, código de vaga nº 257261, lotado (a) Ouvidoria, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.14889/2024-5)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1474/2024 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.014767/2024-19,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) MICHELLE MIDORI SENA

FUGIMURA, matrícula Siape nº 1636625, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 19/11 a 22/11/2024, para participar do(a) XX Simpósio internacional de carcinicultura e XVII Simpósio internacional de aquicultura, na cidade de Natal, RN.

(Associado ao processo 23204.14767/2024-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1475/2024 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014586/2024-84,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA, matrícula Siape nº 2280188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) DANILO CARVALHO GARCIA na função de Coordenador de Certificação e Registro, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 05/11/2024 a 14/11/2024 e 18/11/2024 a 02/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.14586/2024-84)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1476/2024 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014888/2024-52,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES, matrícula Siape nº 2112521, ocupante do cargo de Técnico(a) em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11/11/2024 a 23/11/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.14888/2024-52)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1477/2024 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014885/2024-19,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GLAUCE VITOR DA SILVA, matrícula Siape nº 1142425, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA na função de Diretor de Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/12/2024 a 11/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.14885/2024-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1478/2024 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014856/2024-57,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2793946, ocupante do cargo de Auditor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA na

função de Auditor-Chefe, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09/12/2024 a 21/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.14856/2024-57)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1479/2024 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014837/2024-21,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GISELLE MOREIRA DO VALE, matrícula Siape nº 1618130, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS na função de Coordenadora de Inclusão e Diversidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25/11/2024 a 20/12/2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.14837/2024-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1480/2024 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014920/2024-08,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, matrícula Siape nº 2151242, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) no período de 18 a 27 de novembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.14920/2024-8)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1481/2024 – PROGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.014755/2024-86,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, matrícula Siape nº 3077797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Coordenador de Informações Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.14755/2024-86)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1482/2024 – PROGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014029/2024-63,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) WALDINILDO AZEVEDO MACEDO, matrícula Siape nº 1857558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Monte Alegre, referente ao interstício de 4 de março de 2020 a 3 de setembro de 2021, com efeito administrativo a partir de 04 de

setembro de 2021 e financeiro a partir de 24 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14029/2024-63)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1483/2024 – PROGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.013779/2024-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ELYMAICARA DA GAMA DAMASCENO, matrícula Siape nº 1053737, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, com efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13779/2024-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1484/2024 – PROGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015047/2024-62,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, matrícula Siape nº 1034129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) Maria Edinalva Sousa de Lima na função de Coordenador de Assistência Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15047/2024-62)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1485/2024 – PROGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014031/2024-32,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) WALDINILDO AZEVEDO MACEDO, matrícula Siape nº 1857558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 04 de setembro de 2021 a 03 de março de 2023, com efeito administrativo a partir de 04 de março de 2023 e financeiro a partir de 24 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14031/2024-32)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1486/2024 – PROGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011976/2024-01,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) HELENICE DA SILVA GOMES, matrícula Siape nº 2200628, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, de 02 de dezembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025.  
Parágrafo único: Esta licença corresponde ao período integral (90 dias).

(Associado ao processo 23204.11976/2024-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1487/2024 – PROGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008887/2024-79,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, matrícula Siape nº 1824266, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, de 9 de dezembro de 2024 a 7 de janeiro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.8887/2024-79)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1488/2024 – PROGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014883/2024-20,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO, matrícula Siape nº 2091631, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Engenharia, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 28 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 08 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14883/2024-20)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1489/2024 – PROGEP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014035/2024-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) WALDINILDO AZEVEDO MACEDO, matrícula Siape nº 1857558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Monte Alegre, referente ao

interstício de 04 de março de 2023 a 03 de setembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 04 de setembro de 2024 e financeiro a partir de 24 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14035/2024-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1490/2024 – PROGEP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008017/2022-38,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1011/2022 – PROGEP, de 29 de julho de 2022, que trata da concessão de autorização de afastamento para cursar Doutorado ao servidor JOÃO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.8017/2022-38)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1492/2024 – PROGEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da Lei nº 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015131/2024-86,

**RESOLVE:**

Conceder 6 dia(s) de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 09/09, 03/10 e 06/10/2024, durante o 1º Turno das eleições nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença inicial nos dias 18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024, restando ainda 2 (dois) dia(s), o qual poderá ser requerido em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.15131/2024-86)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1493/2024 – PROGEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.014993/2024-91,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) LIVALDO DE

OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Geólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14993/2024-91)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1494/2024 – PROGEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014930/2024-35,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir de 16 de agosto de 2023 e financeiros a partir de 8 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14930/2024-35)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1495/2024 – PROGEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013583/2024-23,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ANA KEILA OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 14 de abril de 2023 a 13 de outubro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 14 de outubro de 2024 e financeiros a partir de 16 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13583/2024-23)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1496/2024 – PROGEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015069/2024-22,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) THULLA CHRISTINA ESTEVES, matrícula Siape nº 1920378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 10 a 17 de novembro de 2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.15069/2024-22)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1497/2024 – PROGEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011104/2024-34,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) BRUNA CIGARAN DA ROCHA, matrícula Siape nº 2167551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Myrtle Pearl Shock na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Arqueologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 22 de setembro de 2024, por motivo de Afastamento do País para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.11104/2024-34)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1498/2024 – PROGEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014787/2024-81,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) DILCRIANE DOS SANTOS BATISTA, matrícula Siape nº 1695149, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Oriximiná, por ter concluído o Curso de Linguística e Formação de Leitores, com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14787/2024-81)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1499/2024 – PROGEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014322/2024-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MISAEL BRITO DE LIMA, matrícula Siape nº 2114303, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Oriximiná, referente ao interstício de 14 de abril de 2023 a 13 de outubro de 2024, com efeito administrativo a partir de 14 de outubro de 2024 e financeiro a partir de 30 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14322/2024-21)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1500/2024 – PROGEP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015186/2024-96,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula Siape nº 2175231, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, para substituir o(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO na função de Coordenador de Contratos e

Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 30 de novembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15186/2024-96)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1501/2024 – PROGEP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Laudo Médico Pericial nº 133.514/2024; artigo 10, §1º, inciso II e art. 26, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.013645/2024-05,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao(à) servidor(a) CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1299423, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Adjunto, Nível 601, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural.

(Associado ao processo 23204.13645/2024-5)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1502/2024 – PROGEP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº. 23204.015179/2024-94,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) ANDREA NUNES FIGUEIRA, matrícula nº 2177569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, no dia 18 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15179/2024-94)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1503/2024 – PROGEP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.015187/2024-31,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora JAQUELINE SARMENTO COTA, matrícula Siape nº 1333765, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 07/11/2024 a 06/03/2025, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 07/03/2025 a 05/05/2025.

(Associado ao processo 23204.15187/2024-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1504/2024 – PROGEP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015213/2024-21,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES, matrícula Siape nº 1983181, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) ANDRÉ AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS na função de Coordenador da Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29/11 a 06/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023 e 2024.

(Associado ao processo 23204.15213/2024-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1505/2024 – PROGEP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.015208/2024-18,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, matrícula Siape nº 1973152, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA na função de Coordenadora De Cadastro E Movimentação De Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 de dezembro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.15208/2024-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1506/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003305/2021-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 882/2021 – PROGEP, de 5 de julho de 2021, que autoriza o afastamento no país, no período de 5 de julho de 2021 a 31 de março de 2025, ao(à) servidor(a) MARIA SOUSA AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - Educante, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2024;

Art. 2º Para efeitos administrativos, será considerado o afastamento da servidora no período de 5 de Julho de 2021 a 6 de Novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.3305/2021-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1507/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010703/2024-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) EDSON VARGA LOPES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 07/07/2022 a 06/07/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.10703/2024-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1508/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006635/2024-13,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 669/2024 – PROGEP, de 05 de Julho de 2024, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) ANA KARINE DE ALBUQUERQUE ALVES BRITO, matrícula Siape nº 1319250, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 05 de setembro de 2022 e financeiro a partir de 29 de maio de 2024";  
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05 de setembro de 2022".

(Associado ao processo 23204.6635/2024-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1509/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004715/2024-26,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 517/2024 – PROGEP, de 17 de Maio de 2024, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) ANA KARINE DE ALBUQUERQUE ALVES BRITO, matrícula Siape nº 1319250, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 5 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 5 de abril de 2024";  
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de setembro de 2020".

(Associado ao processo 23204.4715/2024-26)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1510/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015210/2024-97,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) WALTER LOPES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1798951, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) André Augusto Ramos Pinheiro Lemos na função de Coordenador da Gestão Acadêmica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 25 de novembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15210/2024-97)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1511/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011497/2024-86,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) WILDES CLEY DA SILVA DINIZ, matrícula Siape nº 2158297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 25 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de outubro de 2023.

(Associado ao processo 23204.11497/2024-86)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1512/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006453/2023-53,

**RESOLVE:**

Localizar o(a) servidor(a) GLEIKA TAMIRES JORDÃO DOS REIS, matrícula nº. 1015412, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório área Aqüicultura, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Manutenção dos Organismos Aquáticos; Organização e manutenção dos itens de vidraria e equipamentos do Laboratório	Lampo	2	4	8
Auxílio na preparação e fabricação de rações para peixes;	Lampo	2	5	10
Preparo e auxílio em aulas práticas	Lampo	1	2	2
Realização de análises químicas e biológicas, como preparo de soluções e procedimentos experimentais para o monitoramento da qualidade de água dos tanques de criação.	Lampo	4	5	20
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40h</b>

(Associado ao processo 23204.6453/2023-53)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1513/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em

Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007152/2021-85,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 347/2022 – PROGEP, de 29 de março de 2022, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, concedida ao(à) servidor(a) ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO, matrícula Siape nº 1219248, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 1º de março de 2021 e financeiro a partir de 27 de julho de 2021.";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de março de 2021".

(Associado ao processo 23204.7152/2021-85)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1514/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001547/2023-36,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 492/2023 – PROGEP, de 28 de março de 2023, que trata da Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D concedida ao(à) servidor(a) FLORENCIO ALMEIDA VAZ FILHO, matrícula Siape nº 1299911, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 16 de julho de 2022 e financeiro a partir de 30 de janeiro de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de julho de 2022".

(Associado ao processo 23204.1547/2023-36)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1515/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009232/2021-75,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 265/2022 – PROGEP, de 07 de março de 2022, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C concedida ao(à) servidor(a) FLORENCIO

ALMEIDA VAZ FILHO, matrícula Siape nº 1299911, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 16 de julho de 2020 e financeiro a partir de 20 de setembro de 2021";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de julho de 2020".

(Associado ao processo 23204.9232/2021-75)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1516/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.018018/2023-71,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1469/2023 – PROGEP, de 31 de outubro de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, concedida ao(à) servidor(a) JOSE ALMIR MORAES DA ROCHA, matrícula Siape nº 1215685, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 21 de maio de 2018 e financeiro a partir de 05 de outubro de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21 de maio de 2018".

(Associado ao processo 23204.18018/2023-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1517/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.022555/2023-16,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 478/2024 – PROGEP, de 3 de maio de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), concedida ao(à) servidor(a) JOSE ALMIR MORAES DA ROCHA, matrícula Siape nº 1215685, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 21 de maio de 2020 e financeiro a partir de 19 de dezembro de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21 de maio de 2020".

(Associado ao processo 23204.22555/2023-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1518/2024 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.019837/2023-36,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1650/2023 – PROGEP, de 04/12/2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico Funcional concedida ao(à) servidor(a) EZEQUIAS PROCOPIO BRITO, matrícula Siape nº 2158266, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 4 de dezembro de 2022 e financeiro a partir de 30 de outubro de 2023";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de dezembro de 2022".

(Associado ao processo 23204.19837/2023-36)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1519/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.012141/2024-60,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1149/2024 – PROGEP, de 20 de setembro de 2024, que trata da designação da servidora GLAUCE VITOR DA SILVA, matrícula nº 1142425, para substituir o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA na função de Diretor de Pesquisa para que:

- Onde se lê: "no período de 30 de setembro a 7 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023";

- Leia-se: "no período de 30 de setembro a 6 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023".

(Associado ao processo 23204.12141/2024-60)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1520/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013808/2024-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 Classe C (Adjunto) para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) MICHELLY RIOS AREVALO, matrícula Siape nº 2426670, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Juruti, referente ao interstício de 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13808/2024-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1521/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024,**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015323/2024-92,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, matrícula Siape nº 2143011, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação, para

substituir o(a) servidor(a) Kelly Christina Ferreira Castro na função de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 28 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15323/2024-92)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1522/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014089/2024-86,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MARCOS DIONES FERREIRA SANTANA, matrícula Siape nº 2182216, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 10 de junho de 2019 a 9 de dezembro de 2020, com efeito administrativo a partir de 10 de dezembro de 2020 e financeiro a partir de 29 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14089/2024-86)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1523/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014284/2024-14,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2150789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14284/2024-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1524/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015250/2024-39,

**RESOLVE:**

Conceder 07 dias de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, matrícula nº 2182761, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 26, 28, 29 e 30 de outubro de 2022, durante o 2º Turno das Eleições Gerais de 2022.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença inicial no período de 23, 24, 26 e 27 de dezembro de 2024, restando ainda 03 (três) dia(s), o qual poderá ser requerido em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.15250/2024-39)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1525/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 13 da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.015320/2024-59,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2024, do Quadro de Pessoal desta Universidade JULIO CESAR BASTOS FERNANDES, matrícula Siape nº 2384508,

ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 923564.

(Associado ao processo 23204.15320/2024-59)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1526/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.014722/2024-36,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, matrícula Siape nº 1309380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO na função de Diretor do Instituto, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, por motivo de licença para capacitação.

(Associado ao processo 23204.14722/2024-36)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1527/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014752/2024-42,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) CEZAR HENRIQUE ASSUNCAO TEIXEIRA NOBRE, matrícula Siape nº 3077296, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, referente ao interstício de 19 de maio de 2023 a 18 de novembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 19 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14752/2024-42)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1528/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014810/2024-38,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) THATIANE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 1569460, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 2 de dezembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.14810/2024-38)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1529/2024 – PROGEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.015214/2024-75,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 2104479, ocupante do cargo de contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Controle Interno, para participar do Curso de Mestrado Profissional, em Rede Nacional, em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, ofertado na Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 6 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.15214/2024-75)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1530/2024 – PROGEP 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014939/2024-46,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula Siape nº 1758796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLA COSTA RADAEL na função de Diretor do Campus de Monte Alegre, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 16 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.14939/2024-46)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1531/2024 – PROGEP 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015035/2024-38,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GESSIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1195406, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) ALINE PACHECO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de novembro a 19 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15035/2024-38)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1532/2024 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015192/2024-43,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MANOEL COSTA MIRANDA, matrícula Siape nº 3139598, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO na função de Coordenador de Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de novembro a 17 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15192/2024-43)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1533/2024 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015306/2024-55,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula Siape nº 1830286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) TADEU ANDREOLLI na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15306/2024-55)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1534/2024 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014866/2024-92,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) MARIA SOUSA AGUIAR, matrícula Siape nº 1975316, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, por ter concluído o Curso de Doutorado em Associação Plena em Rede do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia PGEDA, com efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14866/2024-92)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1535/2024 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e

ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.009047/2023-42,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 796/2023 – PROGEP, de 1º de junho de 2023, que trata da Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) FERNANDO ABREU OLIVEIRA, matrícula nº 3077308, para que:

- Onde se lê: "ocupante do cargo de, (...), referente ao interstício de 20/11/2021 a 19/05/2023, com efeitos administrativos a partir 19 de maio 2023 e efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2023";
- Leia-se: "ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, (...), referente ao interstício de 20/11/2021 a 19/05/2023, com efeitos administrativos a partir de 20 de maio de 2023 e financeiros a partir de 29 de maio de 2023".

(Associado ao processo 23204.9047/2023-42)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1536/2024 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015325/2024-81,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA, matrícula Siape nº 1779126, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO na função de Pró-Reitor da PROPPIT, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/01/2025 a 12/01/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.15325/2024-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1537/2024 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015307/2024-08,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, matrícula Siape nº 1975491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) TADEU ANDREOLI na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12/12/2024 a 22/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15307/2024-8)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1538/2024 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015384/2024-50,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SANDRO ALESSIO VIDAL DE SOUZA, matrícula Siape nº 2061863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) LENILSON MOREIRA ARAÚJO na função de Coordenador do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 a 29 de dezembro de 2024 e 30 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15384/2024-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1539/2024 – PROGEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.014510/2024-59,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) HELIENE PIMENTEL DE SOUSA, matrícula Siape nº 1619510, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DPEAA, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14510/2024-59)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1540/2024 – PROGEP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015507/2024-52,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa de serviço por 08 (oito) dias ao(à) servidor(a) TANIA CRISTINA ARAUJO SERIQUE, matrícula Siape nº 1917236, ocupante do cargo de Secretário Executivo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia

da Informação e Comunicação, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 26 de setembro, 06 de outubro, 22 de outubro e 27 de outubro de 2024, durante o 1º e 2º turno das Eleições Municipais de 2024, de nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 09 a 13 e 16 a 18 de dezembro de 2024, correspondente aos 08 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.15507/2024-52)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1541/2024 – PROGEP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015454/2024-70,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA, matrícula Siape nº 1914766, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) GLEMISON JOSÉ GOMES DA SILVA na função de Diretor de Engenharia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 17 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15454/2024-70)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1542/2024 – PROGEP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015387/2024-93,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROBERSON MELLO RAMAO, matrícula Siape nº 2154230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas - Fazenda Experimental, no período de 02 de janeiro de 2025 a 1º de abril de 2025.  
Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única.

(Associado ao processo 23204.15387/2024-93)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1543/2024 – PROGEP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015381/2024-16,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LEYDIANE SOUSA LIMA, matrícula Siape nº 3324597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA na função de Assessora de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 29 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15381/2024-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1544/2024 – PROGEP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.015256/2024-14,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) FERNANDO ABREU OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3077308, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 20 de maio de 2023 a 19 de novembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 20 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15256/2024-14)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1545/2024 – PROGEP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.012040/2024-99,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº vNum/2023 – PROGEP, de vDATA, que trata da vASSUNTO ao(à) servidor(a) LEIDA CALDEIRA AGUIAR, matrícula nº 2917407, para que:

- Onde se lê: "para participar do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, no(a) Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, Estado do Pernambuco";

- Leia-se: "para participar do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco - Recife, Estado do Pernambuco, na cidade de Santarém - Pará".

(Associado ao processo 23204.12040/2024-99)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1546/2024 – PROGEP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014857/2024-00,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JANDER MARCUS CIRINO LOPES, matrícula Siape nº 2209020, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 06 de janeiro a 04 de abril de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única.

(Associado ao processo 23204.14857/2024-0)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1547/2024 – PROGEP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria

Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008325/2024-25,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 24/07/2022 a 23/07/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8325/2024-25)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1548/2024 – PROGEP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004345/2023-46,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA ALVES, matrícula Siape nº 2043900, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos períodos de 02/01/2024 a 10/04/2024 (100 dias); de 11/04/2024 a 08/08/2024 (120 dias) e de 09/08/2024 a 05/01/2025 (150 dias).

(Associado ao processo 23204.4345/2023-46)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1549/2024 – PROGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003591/2023-81,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MICHAEL LOPES TENORIO, matrícula Siape nº 2209036, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Atividades Práticas do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 23 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.3591/2023-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1550/2024 – PROGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008294/2024-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER, matrícula Siape nº 2144648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 30 de julho de 2022 a 29 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8294/2024-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1551/2024 – PROGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014422/2024-57,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) THAITA DAINÉ COSTA ELEOTERIO, matrícula Siape nº 2281278, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, para participar do Curso de Mestrado no Profissional em Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.14422/2024-57)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1552/2024 – PROGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015450/2024-91,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) MICHELLY RIOS AREVALO, matrícula Siape nº 2426670, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Juruti, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 18 a 25 de novembro de 2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.15450/2024-91)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1553/2024 – PROGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015382/2024-61,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1790166, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) HONORLY KATIA MESTRE CORREA na função de Assessora de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de dezembro de 2024 a 8 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15382/2024-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1554/2024 – PROGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015380/2024-71,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1790166, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA na função de Assessora de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 14 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15380/2024-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1555/2024 – PROGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em

Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014989/2024-23,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, matrícula Siape nº 2587316, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.14989/2024-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES,**

**PORTARIA Nº 1556/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015554/2024-04,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, matrícula Siape nº 1973152, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA na função de Coordenador de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 10 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.15554/2024-4)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1557/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015520/2024-10,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) RAIMUNDA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 08883, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão Ambiental, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Ecologia e Gestão Ambiental, com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15520/2024-10)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1558/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013812/2024-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) RAPHAEL PABLO TAPAJOS SILVA, matrícula Siape nº 2160992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13812/2024-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1559/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Laudo Médico Pericial nº 131.956/2024; artigo 10, §1º, inciso II e art. 26, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.013513/2024-75,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao(à) servidor(a) KILLIAN SUMAYA FUZIEL LIMA, matrícula SIAPE nº 2043909, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe E, Padrão 406, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida.

(Associado ao processo 23204.13513/2024-75)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1560/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014565/2024-69,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MARÍLIA CRISTINA

DA SILVA CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir de 14 de agosto de 2023 e financeiros a partir de 1 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14565/2024-69)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1561/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016933/2022-41,

**RESOLVE:**

Conceder 10 dias de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2156639, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 26 e no período de 28 a 31 de outubro de 2024, durante o 2º Turno das eleições nº 395 - Eleições Gerais 2022.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença para os dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26 e 27 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025, correspondente aos 10 dias(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.16933/2022-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1562/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.009138/2023-88,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) FABIANO HECTOR LIRA MULLER, matrícula Siape nº 1861523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino, da Universidade do Vale do Taquari, em Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.9138/2023-88)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1563/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.021261/2023-77,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) KAROLLYNA CASTRO DOS REIS, matrícula Siape nº 2151172, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 2 de dezembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.21261/2023-77)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1564/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.008342/2024-62,

**RESOLVE:**

Art. 1 - Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D (Associado) para Classe E (Titular) ao(à) servidor(a) CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1551269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 27 de março de 2021 e 26 de março de 2023, com efeito acadêmico e financeiros a partir de 15 de outubro de 2024;

Art. 2 - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1361/2024 – PROGEP, de 29 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.8342/2024-62)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1565/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.015288/2024-10,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MÁRCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2108356, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 07 de abril de 2023 a 06 de outubro de 2024, com efeito administrativo a partir de 07 de outubro de 2024 e financeiro a partir de 19 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15288/2024-10)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1566/2024 – PROGEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014980/2024-12,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) OCICLEY MACIEL VIDAL, matrícula Siape nº 2549694, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Análises e Aquisições, referente ao interstício de 19 de março de 2023 a 18 de setembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 19 de setembro de 2024 e financeiro a partir de 11 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14980/2024-12)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1567/2024 – PROGEP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.015000/2024-07,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) SARA RABELO LEITAO SILVA, matrícula Siape nº 1051878, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 30 de janeiro de 2023 a 29 de julho de 2024, com efeito administrativo a partir de 30 de julho de 2024 e financeiro a partir de 12 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15000/2024-7)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1568/2024 – PROGEP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014813/2024-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MARCOS DIONES FERREIRA SANTANA, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de

Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 10 de dezembro de 2020 a 09 de junho de 2022, com efeitos administrativos a partir de 10 de junho de 2022 e financeiros a partir de 6 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14813/2024-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1569/2024 – PROGEP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.015010/2024-34,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao interstício de 20 de junho de 2023 a 19 de dezembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 20 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15010/2024-34)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1570/2024 – PROGEP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011510/2024-05,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação referente ao interstício 09/09/2022 a 08/09/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11510/2024-5)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1571/2024 – PROGEP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.020105/2023-99,

**RESOLVE:**

Remover, provisoriamente, o(a) servidor(a) MARIA SALOME LOPES FREDRICH, ocupante do cargo de

Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2164586, do(a) Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para atuar na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus I, na cidade de João Pessoa, com lotação no departamento mais adequado à sua área de conhecimento e atuação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0800955-20.2024.4.05.8200, e conforme Parecer de Força Executória n. 01451/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU.

(Associado ao processo 23204.20105/2023-99)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1572/2024 – PROGEP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015776/2024-19,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SILVIA LETICIA MAIA BENTES, matrícula Siape nº 3014662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores, para substituir o(a) servidor(a) Eliane Figueira Rodrigues na função de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15776/2024-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1573/2024 – PROGEP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015735/2024-22,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dia(s) ao(a) servidor(a) JOÃO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 23/10 e 27/10/2024, durante o 2º turno das Eleições Municipais 2024, de nº 439. Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 06/12/2024; 28/02/2025; 06/03/2025 e 07/03/2025, correspondente aos 4 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.15735/2024-22)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1574/2024 – PROGEP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015439/2024-21,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, matrícula Siape nº 1295785, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Óbidos, para substituir o(a) servidor(a) MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS na função de Diretora do Campus Regional Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01/01 a 10/01/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.15439/2024-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1575/2024 – PROGEP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015437/2024-32,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, matrícula Siape nº 1295785, ocupante do

cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Óbidos, para substituir o(a) servidor(a) MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS na função de Diretora Do Campus Regional Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16/12 a 30/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15437/2024-32)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1576/2024 – PROGEP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015190/2024-54,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA, matrícula Siape nº 1121819, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Segurança, para substituir o(a) servidor(a) Erielma Lopes de Amorim na função de Diretora de Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 18 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15190/2024-54)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1577/2024 – PROGEP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014300/2024-61,

**RESOLVE:**

Dispensar do serviço, no período de 06 a 07 de janeiro de 2025, o (a) servidor(a) FLAVIA HENRIQUES E SOUZA, matrícula Siape nº 1208593, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.  
Parágrafo Único: Conforme Portaria nº 1446/2024 – PROGEP, o(a) servidor(a) ainda pode solicitar 01 (um) dia de dispensa, o qual poderá ser requerido em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.14300/2024-61)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1578/2024 – PROGEP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.020093/2023-01,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSICLENI RIBEIRO LOBATO, matrícula Siape nº 2200649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.20093/2023-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1579/2024 – PROGEP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015729/2024-75,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) AMANDA GOMES MOTA, matrícula Siape nº 1136962, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA na função de

Superintendente De Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 07/12 a 13/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15729/2024-75)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1580/2024 – PROGEP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Laudo Médico Pericial 142.636/2024; artigo 10, §1º, inciso II e art. 26, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.009865/2020-01,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao(à) servidor(a) KLEBER AGUSTIN SABAT DA CRUZ, matrícula Siape nº 1917409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Adjunto, Nível 601, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências.

(Associado ao processo 23204.9865/2020-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1581/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010366/2024-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) HELOISA PINNA BERNARDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Alenquer, referente ao interstício 16/09/2022 a 15/09/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10366/2024-81)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1582/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015249/2024-12,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSE WILDE SANTOS DA FONSECA, matrícula Siape nº 1825128, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 9 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.15249/2024-12)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1583/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.015855/2024-20,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE DA CONCEICAO CAVALCANTE, matrícula Siape nº 2092962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 16 a 20, 23, 24, 26 e 27 de

dezembro de 2024, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.15855/2024-20)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1584/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015920/2024-17,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, matrícula Siape nº 1853101, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Qualidade de Vida e Apoio Psicossocial, para substituir o(a) servidor(a) Oton Fernando Figueira da Silva na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Apoio Psicossocial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15920/2024-17)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1585/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.015805/2024-42,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LADIA RUFINO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2179083, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, para substituir o(a) servidor(a) Ivanilson Ribeiro Cardoso na função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 de novembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.15805/2024-42)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1586/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015795/2024-45,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JOSE LEANDRO DA SILVA CORREA, matrícula Siape nº 2107858, ocupante do cargo de Estatístico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) Wellington de Araújo Gabler na função de Coordenador de Avaliação Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15795/2024-45)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1588/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015723/2024-06,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula Siape nº 1830286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.15723/2024-6)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1589/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.015601/2024-10,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DAYSE ALBARADO PLACHI, matrícula Siape nº 1828459, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Greyce Warleny Cruz de Sousa na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 30 de julho de 2024, 31 de julho a 16 de setembro de 2024 e de 17 de setembro a 11 de outubro de 2024 por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.15601/2024-10)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1590/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.014920/2024-08,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1480/2024 – PROGEP, de 11 de novembro de 2024, que trata da Substituição de interesse do(a) servidor(a) LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, matrícula nº 2151242, para que:

- Onde se lê: "...para substituir o(a) servidor(a) 18 a 27 de novembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024";

- Leia-se: "...para substituir o(a) servidor(a) Maria da Conceição Queiroz Vale na função de Coordenadora de Programas e Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 27 de novembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024".

(Associado ao processo 23204.14920/2024-8)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1591/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015226/2024-08,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SOCORRO VANIA LOURENCO ALVES, matrícula Siape nº 1335957, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) Carla Marina Costa Paxiuba na função de Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 22 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15226/2024-8)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1592/2024 – PROGEP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013237/2024-45,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) RONALDO FRANCISCO DE LIMA, matrícula Siape nº 1019611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas,

referente ao interstício 13 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13237/2024-45)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1593/2024 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012888/2024-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1327077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12888/2024-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1594/2024 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015981/2024-84,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3220595, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Hugo Napoleão Pereira da Silva na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 18 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15981/2024-84)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1595/2024 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o

que consta nos autos do processo nº. 23204.015337/2024-14,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora LAURA SCARANO CORREA, matrícula Siape nº 1015322, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 10/11/2024 a 09/03/2025, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 10/03/2025 a 08/05/2025.

(Associado ao processo 23204.15337/2024-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1596/2024 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010496/2024-14,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) NELCILENE DA

SILVA PALHANO CAVALCANTE, matrícula Siape nº 1313956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10496/2024-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1597/2024 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015935/2024-85,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 8 (oito) dia(s) ao(à) servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 23/09, 27/09, 05/10 e 06/10/2024, durante o 1º Turno das Eleições Municipais 2024, de nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 09 a 13/12/2024 e 16 a 18/12/2024, correspondente aos 8 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.15935/2024-85)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1598/2024 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009645/2024-01,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) SERGIO ANTONIO DE SOUZA FARIAS, matrícula Siape nº 1558065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.9645/2024-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1599/2024 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.015162/2024-37,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ADILSON OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 28 de agosto de 2022 a 27 de fevereiro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 28 de fevereiro de 2024 e financeiros a partir de 18 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15162/2024-37)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1600/2024 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.015002/2024-98,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) SARA RABELO LEITAO SILVA, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 Horas.

(Associado ao processo 23204.15002/2024-98)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1601/2024 – PROGEP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 11.01.08.11, 1425673,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1761/2023 – PROGEP, de 14 de Dezembro de 2023, que autorizava a prorrogação do afastamento no país, no período de 4 de fevereiro de 2024 a 4 de fevereiro de 2025, do(a) servidor(a) EDAIR CANUTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º Para fins administrativos, será considerado o afastamento do(a) servidor(a) no período de 03 de fevereiro de 2021 a 03 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11900/2020-43)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1602/2024 – PROGEP 09 de dezembro de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014799/2024-14,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe B (Assistente) para o Nível 1 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) CARLOS ANTÔNIO ZARZAR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, por ter apresentado o título de Doutor Em Estatística E Experimentação Agropecuária, com efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14799/2024-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1603/2024 – PROGEP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.015983/2024-73,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) EDAIR CANUTO DA ROCHA, matrícula Siape nº 1425673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutor em Administração, com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15983/2024-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1604/2024 – PROGEP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.015185/2024-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) IVONE DOMINGOS E

SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 10 de abril de 2023 a 9 de outubro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 10 de outubro de 2024 e financeiros a partir de 18 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15185/2024-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1605/2024 – PROGEP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016067/2024-51,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, matrícula Siape nº 2171641, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA na função de Coordenador de Diárias e Passagens, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16067/2024-51)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1606/2024 – PROGEP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.015995/2024-06,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2044187, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) JOSICLENI RIBEIRO LOBATO na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23/12/24 a 05/01/25, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.15995/2024-6)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1607/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 343/2024 - Gabinete da Reitoria, de 14 de outubro de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e,

ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.015930/2024-52,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) ABRAÃO MÁRIO DE SOUZA COSTA na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11/12/2024 a 18/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.15930/2024-52)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1608/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003706/2024-18,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCIANO RODRIGO DA SILVA MAFRA, matrícula Siape nº 2209047, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de

Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 1º a 30 de janeiro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2º parcela.

(Associado ao processo 23204.3706/2024-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1609/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005030/2024-05,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, matrícula Siape nº 1834682, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2º parcela.

(Associado ao processo 23204.5030/2024-5)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1610/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.012773/2024-23,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.463/2024 – PROGEP, de 08 de novembro de 2024, que trata do afastamento no país para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Profissional em Políticas Públicas da servidora ELIZANE VASCONCELOS PINTO, matrícula nº 2172611, para que:

- Onde se lê: "no(a) Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco";
- Leia-se: "ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, em Santarém, Estado do Pará".

(Associado ao processo 23204.12773/2024-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1611/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015598/2024-26,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 12 (doze) dia(s) ao(à) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 11/09, 01/10 e de 04 a 07/10/2024, durante o 1º Turno das Eleições Municipais 2024, de nº 439. Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença inicial no período de 07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2025, restando ainda 8 (oito) dia(s), os quais poderão ser requeridos em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.15598/2024-26)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1612/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

**PORTARIA Nº 1613/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.015822/2024-80,

**RESOLVE:**

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013540/2024-48,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) DAIANE PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação referente ao interstício 23/11/2022 a 22/11/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13540/2024-48)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

Localizar o(a) servidor(a) GESSIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº. 1195406, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Ensino - Anatomia Dos Animais Domésticos I (teoria)	Sala De Aula - NSA BLOCO C	1	4	4
Ensino - Anatomia Dos Animais Domésticos I (prática)	Laboratório de Morfofisiologia Animal	1	2	2
Ensino - Anatomia Dos Animais Domésticos II (teoria)	Sala De Aula - NSA BLOCO C	1	4	4
Ensino - Anatomia Dos Animais Domésticos II (prática)	Laboratório de Morfofisiologia Animal	1	2	2
Ensino - Anatomia Dos Animais Domésticos II (preparação)	Sala 07, Bloco 04, Instituto de Biodiversidade e Florestas	1	4	4
Ensino - Anatomia Dos Animais Domésticos II (preparação)	Sala 07, Bloco 04, Instituto de Biodiversidade e Florestas	1	4	4
Pesquisa - Projeto Biomarcadores Hormonais	Laboratório de Morfofisiologia Animal	2	2	4
Extensão - Projeto Além do Laboratório	Laboratório de Morfofisiologia Animal	1	3	3
Orientação - Estágio Curricular Supervisionado	Laboratório de Morfofisiologia Animal	1	1	1
Coordenação de Laboratório	Laboratório de Morfofisiologia Animal	1	8	8
Comissão Setorial de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas	Sala 07, Bloco 04, Instituto de Biodiversidade e Florestas	1	1	1
Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Zootecnia	Sala 128, BMT1	1	2	2
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia	Sala 07, Bloco 04, Instituto de Biodiversidade e Florestas	1	1	1
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40h</b>

(Associado ao processo 23204.15822/2024-80)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1614/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.015064/2024-08,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) MILENA AUGUSTA SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 3077305, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Políticas Públicas, no(a) Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 18 de dezembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.15064/2024-8)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1615/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016184/2024-14,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, matrícula Siape nº 2996822, ocupante do cargo de Técnico(a) em Audiovisual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunidade e Cultura, para substituir o(a) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS na função de Diretor de Cultura e Comunidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31/12/2024 a 16/01/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16184/2024-14)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1616/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016181/2024-81,

**RESOLVE:**

ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunidade e Cultura, para substituir o(a) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS na função de Diretor De Cultura E Comunidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09/12 a 20/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16181/2024-81)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1617/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.016165/2024-98,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ERLY MOTA CARDOSO, matrícula Siape nº 1964302, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) MICHAEL LOPES TENÓRIO na função de

Coordenador Administrativo Do IEG, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.16165/2024-98)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1618/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016151/2024-74,

**RESOLVE:**

ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER na função de Diretora De Almoxarifado E Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16151/2024-74)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1619/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.016036/2024-08,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANDRESSON FERNANDES PONTES, matrícula Siape nº 2211446, ocupante do cargo de Farmacêutico(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 21 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16036/2024-8)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1620/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.015601/2024-10,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1589/2024 – PROGEP, de 4 de dezembro de 2024, que trata da Designação do(a) servidor(a) DAYSE ALBARADO PLACHI, matrícula

Siape nº 1828459, como substituta na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências da Sociedade, para que:

- Onde se lê: "no período de 19 a 30 de julho de 2024, 31 de julho a 16 de setembro de 2024 e de 17 de setembro a 11 de outubro de 2024 por motivo de Licença para tratamento de saúde";  
- Leia-se: "no período de 19 a 30 de julho de 2024, 31 de julho a 14 de agosto de 2024, 17 de agosto a 16 de setembro de 2024 e de 17 de setembro a 11 de outubro de 2024 por motivo de Licença para tratamento de saúde".

(Associado ao processo 23204.15601/2024-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1621/2024 – PROGEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015664/2024-68,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1446230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) SÉRGIO DE MELO na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, em

decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 19 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15664/2024-68)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1622/2024 – PROGEP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016266/2024-69,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, matrícula Siape nº 1967531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30/12/2024 a 05/01/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024, e no período de 06/01 a 10/01/2025, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.16266/2024-69)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1623/2024 – PROGEP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016251/2024-09,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA, matrícula Siape nº 2279991, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA na função de Coordenadora de Vigilância em Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16251/2024-9)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1624/2024 – PROGEP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.016247/2024-32,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) EMERSON FERNANDES DE SOUZA, matrícula Siape nº 2993451, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJÓS na função de Pró-Reitor De Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 06 de dezembro de 2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.16247/2024-32)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1625/2024 – PROGEP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015039/2024-16,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELO ALMEIDA GOMES, matrícula Siape nº 1651422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) CLAUDIR OLIVEIRA na função de Coordenador de Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06/12/2024 a 10/01/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024 e 2025.

(Associado ao processo 23204.15039/2024-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1626/2024 – PROGEP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016246/2024-98,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GLEICIANE XAVIER NUNES, matrícula Siape nº 2146078, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.16246/2024-98)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1627/2024 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004253/2021-02,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, matrícula Siape nº 2200701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a terceira parcela.

(Associado ao processo 23204.4253/2021-2)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1628/2024 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.014681/2024-88,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) KARIANE MENDES NUNES, matrícula Siape nº 2139720, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única.

(Associado ao processo 23204.14681/2024-88)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1629/2024 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015131/2024-86,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dia(s) ao(à) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias

24/10 e 21/10, durante o 2º Turno das Eleições Municipais 2024, de nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 16/12/2024 a 20/12/2024 e 30/12/2024, correspondente aos 4 dia(s) a que tem direito. Este afastamento utiliza os 2 dias restantes referentes ao 1º turno, que foram concedidos na Portaria nº 1492/2024 – PROGEP.

(Associado ao processo 23204.15131/2024-86)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1630/2024 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013536/2024-80,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR, matrícula Siape nº 1618765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício e 03/12/2022 a 02/12/2024, com

efeito acadêmico e financeiro a partir de 3 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13536/2024-80)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1631/2024 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014921/2024-44,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1339097, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 28/01/2023 a 27/01/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28 de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14921/2024-44)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1632/2024 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016298/2024-64,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MILTON RENATO DA SILVA MELO, matrícula Siape nº 2795963, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) MARCELINO SILVA DA SILVA na função de Diretor de Avaliação e Informações Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de dezembro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

(Associado ao processo 23204.16298/2024-64)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1633/2024 – PROGEP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016308/2024-61,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JORGE ALEX DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 1393438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA na função de Coordenador de Almoxarifado e Logística, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de dezembro de 2024 a 4 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16308/2024-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1634/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006658/2024-10,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva referente ao interstício 04/07/2022 e 03/07/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6658/2024-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1635/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012635/2024-44,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ROGERIO HENRIQUE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 16/01/2023 a

15/01/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12635/2024-44)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1636/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014250/2024-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) HERGOS RITOR FROES DE COUTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 07/12/2022 e 06/12/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14250/2024-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1637/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.015173/2024-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) JANE CONCEICAO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, referente ao interstício de 1 de setembro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 1 de março de 2024 e financeiros a partir de 18 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15173/2024-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1638/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.015230/2024-68,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) NARA RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Alenquer, com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15230/2024-68)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1639/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016272/2024-16,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 2 (dois) dia(s) ao(à) servidor(a) ADAILSON VIANA SOARES, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 27/10/2024, durante o 2º Turno das Eleições Municipais 2024, de nº 439. Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 12 e 13/12/2024, correspondente aos 2 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.16272/2024-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1640/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014873/2024-94,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ENEIAS BARBOSA GUEDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 07/07/2020 a 06/07/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.14873/2024-94)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1641/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.016372/2024-42,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1072665, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS na função de Coordenação de Inclusão e Diversidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15/12 a 20/12/2024, por motivo de Afastamento para Qualificação.

(Associado ao processo 23204.16372/2024-42)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1642/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016369/2024-29,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GISELLE MOREIRA DO VALE, matrícula SIAPE nº 1618130, ocupante do cargo

de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) WANIA ALEXANDRINO VIANA na função de Diretora de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16/12/2024 a 22/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16369/2024-29)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1643/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016363/2024-51,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, matrícula Siape nº 1790319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para substituir o(a) servidor(a) JANETE APARECIDA DE SOUSA na função de Coordenadora da CPAD, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 13/12/2024 a 20/12/2024 e 02/01/2025 a 05/01/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16363/2024-51)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1644/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016307/2024-17,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) EDCARLOS BATISTA DA SILVA, matrícula Siape nº 2094571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA na função de Coordenador de Almoxarifado e Logística, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 a 29 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16307/2024-17)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1645/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016292/2024-97,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ELINEUZA ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 1905295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-graduação, para substituir o(a) servidor(a) HELAINE CRISTINA MOARES FURTADO na função de Diretora de Pós-Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16292/2024-97)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1646/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.016184/2024-14,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1615/2024 – PROGEP, de 10 de dezembro de 2024, que trata da designação do(a) servidor(a) GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, matrícula nº 2996822, como substituto na função de Diretor de Cultura e Comunidade, para que:

- Onde se lê: "no período de 31/12/2024 a 16/01/2025";  
- Leia-se: "no período de 30/12/2024 a 16/01/2025".

(Associado ao processo 23204.16184/2024-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1647/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014837/2024-21,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1479/2024 – PROGEP, de 11 de novembro de 2024, que designa a servidora GISELLE MOREIRA DO VALE como substituta na função de Coordenadora de Inclusão e Diversidade, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14837/2024-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1648/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016310/2024-31,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, matrícula Siape nº 3148714, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH), para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretor da RIDH, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 10 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.16310/2024-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1649/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016377/2024-75,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DIOGENES MORAES DA COSTA, matrícula Siape nº 1934228, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a)

CELSON PANTOJA LIMA na função de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 9 e 10 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16377/2024-75)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1650/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016317/2024-52,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, matrícula Siape nº 2112043, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA na função de Coordenadora Técnica do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.16317/2024-52)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1651/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.014837/2024-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1479/2024 – PROGEP, de 11 de novembro de 2024, que designa a Servidora GISELLE MOREIRA DO VALE como substituta na função de Coordenadora de Inclusão e Diversidade, para que:

- Onde se lê: "no período de 25/11/2024 a 20/12/2024, por motivo de Licença para Capacitação";
- Leia-se: "no período de 25/11/2024 a 14/12/2024, por motivo de Licença para Capacitação".

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1647/2024 – PROGEP, de 16 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.14837/2024-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1652/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016239/2024-96,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa de serviço por 6 (seis) dias ao(a) servidor(a) GISELLY LENISE VIEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3051646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 10/09/2024, 30/09/2024 e 06/10/2024, durante o 1º turno das Eleições Municipais de 2024, de nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa nos períodos de 8 a 10, e 13 a 15 de janeiro de 2025, correspondente aos 6 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.16239/2024-96)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1653/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016273/2024-61,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) UBIRAEELSON DE LIMA RUELA, matrícula SIAPE nº 2060289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) NELSON DE SOUZA AMORIM na função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16273/2024-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1654/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016375/2024-86,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2573638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, para substituir o(a) servidor(a) MARIA DO ROSARIO DA SILVA na função de Diretor do Campus de Alenquer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de

16 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16375/2024-86)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1655/2024 – PROGEP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016315/2024-63,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ERICK FRADE SILVA, matrícula Siape nº 1063202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) CELESTE QUEIROZ ROSSI na função de Diretor do Campus de Juruti, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16315/2024-63)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1656/2024 – PROGEP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015927/2024-39,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, matrícula Siape nº 2179009, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 7 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.15927/2024-39)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1657/2024 – PROGEP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010172/2023-03,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1027/2023 – PROGEP, de 13 de julho de 2023, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA, matrícula Siape nº 1250014, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 2 de janeiro de 2021 e financeiro a partir de 13 de junho de 2023";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 2 de janeiro de 2021".

(Associado ao processo 23204.10172/2023-3)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1658/2024 – PROGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003190/2024-10,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1212/2024 – PROGEP, de 30 de setembro de 2024, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) HELENA MOREIRA SCHIEL, matrícula Siape nº 2162126, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 19 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 29 de fevereiro de 2024";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de setembro de 2020".

(Associado ao processo 23204.3190/2024-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1659/2024 – PROGEP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004221/2024-41,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 553/2024 – PROGEP, de 3 de junho de 2024, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) ANA CARLA DOS SANTOS GOMES, matrícula Siape nº 2375795, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 14 de março de 2024 e financeiro a partir de 21 de março de 2024";

- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de março de 2024".

(Associado ao processo 23204.4221/2024-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1660/2024 – PROGEP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006967/2024-90,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) TARCISIO DA COSTA LOBATO, matrícula Siape nº 2138850, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 27/09/2024 a 25/12/2024.

(Associado ao processo 23204.6967/2024-90)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1661/2024 – PROGEP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.015446/2024-23,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO JORGE DA CRUZ COUTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Juruti, referente ao interstício de 6 de abril de 2023 a 5 de outubro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 6 de outubro de 2024 e financeiros a partir de 25 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15446/2024-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1662/2024 – PROGEP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.015457/2024-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) WANILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.15457/2024-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1663/2024 – PROGEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016435/2024-61,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 2 (dois) dia(s) ao(à) servidor(a) PAULINA RODRIGUES MENDES LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 01/10/2024, durante o 1º Turno das Eleições Municipais 2024, de nº 439. Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa nos dias 26/12/2024 e 27/12/2024, correspondente aos 2 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.16435/2024-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1664/2024 – PROGEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016491/2024-03,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS, matrícula Siape nº 1089706, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, para substituir o(a) servidor(a) SERGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador de Arquivo e Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31/10/2024 a 13/11/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.16491/2024-3)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1665/2024 – PROGEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.016493/2024-94,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GISELLE CASTRO DAMASCENA PEREIRA, matrícula Siape nº 2996976, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, para substituir o(a)

servidor(a) SERGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador de Arquivo e Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14/11/2024 a 13/12/2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.16493/2024-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1666/2024 – PROGEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014326/2024-17,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR, matrícula Siape nº 1770373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 09/03/2023 a 08/03/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de março de 2025.

(Associado ao processo 23204.14326/2024-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1667/2024 – PROGEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013768/2024-38,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Juruti, referente ao interstício 19/10/2022 a 18/10/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13768/2024-38)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1668/2024 – PROGEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016471/2024-24,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) DANIELE FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2993630, ocupante do cargo de Farmacêutico(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 13/12/2024 a 20/12/2024.

(Associado ao processo 23204.16471/2024-24)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1669/2024 – PROGEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.015449/2024-67,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) ANDRE LUIZ CHAVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da

Informação e Comunicação, no período de 26/11/2024 até 02/12/2024.

(Associado ao processo 23204.15449/2024-67)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1670/2024 – PROGEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016455/2024-31,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 3391720, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) RICK SOUZA DE OLIVEIRA na função de Coordenador do Curso de Geologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16455/2024-31)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1671/2024 – PROGEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016443/2024-15,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) IZABELA MENDONCA DE ASSIS, matrícula Siape nº 1995648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJÓS na função de Pró-Reitor ee Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16443/2024-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1672/2024 – PROGEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016250/2024-56,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LARISSA DA SILVA SOARES, matrícula Siape nº 2996864, ocupante do cargo de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA na função de Coordenadora de Vigilância em Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 17 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16250/2024-56)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1673/2024 – PROGEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016151/2024-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 2197281, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER na função de Diretora de Almoxarifado e Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de

16 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1618/2024 – PROGEP, de 10 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.16151/2024-74)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1674/2024 – PROGEP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004158/2022-81,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 770/2022 – PROGEP, de 23 de junho de 2022, que trata da Progressão Funcional concedida ao(à) servidor(a) JOSECLEY FIALHO GOES, matrícula Siape nº 1580905, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico a partir de 29 de novembro de 2019 e financeiro a partir de 27 de abril de 2022";
- Leia-se: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de novembro de 2019".

(Associado ao processo 23204.4158/2022-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1675/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014975/2024-18,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, matrícula Siape nº 1797206, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 08/07/2022 a 07/07/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.14975/2024-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1676/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.015239/2024-79,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) DAIANE TAFFAREL, matrícula nº 1825028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para participar do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Em Políticas Públicas, no(a) Universidade Federal De Pernambuco, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 29 de janeiro à 31 de outubro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.15239/2024-79)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1677/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008057/2024-41,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA, matrícula Siape nº 1776327, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 5 de fevereiro a 6 de março de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.8057/2024-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1678/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.018739/2023-81,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 12 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1034129, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil.

(Associado ao processo 23204.18739/2023-81)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1679/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016599/2024-98,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SAVANA GAMA DE AGUIAR, matrícula Siape nº 2209083, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS na função de Coordenadora Acadêmica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16599/2024-98)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1681/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº

115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007825/2021-05,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) SUELLEN TAISE ROCHA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula Siape nº 1945208, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 10 de novembro de 2024 a 19 de dezembro de 2027, por ter sob sua responsabilidade familiar com deficiência.

Parágrafo único: O servidor deverá submeter o dependente a nova avaliação médica até o dia 19 de dezembro de 2027.

(Associado ao processo 23204.7825/2021-5)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1682/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016583/2024-85,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3052064, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) RENATA LISBÔA FURTADO DE SOUSA na função

de Diretora De Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09/12 a 21/12, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16583/2024-85)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1683/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016511/2024-38,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA KARLA VALERIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula Siape nº 1689123, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE na função de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09/12/2024 a 19/12/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16511/2024-38)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1684/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016460/2024-44,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1776289, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23/12/2024 a 04/01/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16460/2024-44)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1685/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.014681/2024-88,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1628/2024 – PROGEP, de 12 de dezembro de 2024, que trata da Licença para Capacitação

do(a) servidor(a) KARIANE MENDES NUNES, matrícula Siape nº 2139720, para que:

- Onde se lê: "lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade";

- Leia-se: "lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva".

(Associado ao processo 23204.14681/2024-88)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1686/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.015783/2024-11,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 16 de dezembro de 2024, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por DANIELA BIANCHI, código de vaga nº 257342, lotado (a) Diretoria de Pós-graduação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.15783/2024-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1687/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.015078/2024-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ITAMAR RODRIGUES PAULINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício 01/07/2011 a 30/06/2013, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de julho de 2013.

(Associado ao processo 23204.15078/2024-13)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1688/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013658/2024-76,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) JOSE RICARDO E SOUZA MAFRA, matrícula Siape nº

1432784, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para participar do Curso de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas, no(a) Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, estado do Pará, no período de 06/01/2025 a 31/07/2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.13658/2024-76)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1689/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.020581/2023-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) ELVISLLEY DA SILVA CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 20/02/2018 a 19/02/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.20581/2023-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1690/2024 – PROGEP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016618/2024-86,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, matrícula Siape nº 2151242, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Extensão, para substituir o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ VALE na função de Coordenadora de Programas e Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 21 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16618/2024-86)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1691/2024 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016690/2024-11,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, matrícula Siape nº 1723722, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Extensão, no período de 23/12/2024 a 30/12/2024.

(Associado ao processo 23204.16690/2024-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1692/2024 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013495/2024-21,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 25/01/2023 a 24/01/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13495/2024-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1693/2024 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008086/2024-11,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) RENATO SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 2182225, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Juruti, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino, com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.8086/2024-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1694/2024 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016638/2024-57,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CELIANE SOUSA COSTA, matrícula Siape nº 1708615, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Extensão, para substituir o(a) servidor(a) EDIENE PENA FERREIRA na função de Diretora De Extensão, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 10 de janeiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.16638/2024-57)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

**PORTARIA Nº 1695/2024 – PROGEP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.015601/2024-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1620/2024 – PROGEP, de 10 de dezembro de 2024, que trata retificação da Portaria nº 1589/2024 – PROGEP.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1589/2024 – PROGEP, de 4 de dezembro de 2024, que trata da designação da servidora DAYSE ALBARADO PLACHI, matrícula nº 1828459, para a função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências da Sociedade, para que:

- Onde se lê: "em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 30 de julho de 2024, 31 de julho a 16 de setembro de 2024 e de 17 de setembro a 11 de outubro de 2024 por motivo de Licença para tratamento de saúde";

- Leia-se: "em decorrência do afastamento do titular, no período de 19 de julho a 14 de agosto de 2024 e de 17 de agosto a 2 de outubro de 2024 por motivo de licença para tratamento de saúde".

(Associado ao processo 23204.15601/2024-10)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 1696/2024 – PROGEP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016181/2024-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1616/2024 – PROGEP, de 10 de dezembro de 2024, que trata designação de substituto eventual.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) CARLOS DE MATOS BANDEIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 1007374, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunidade e Cultura, para substituir o(a) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS na função de Diretor de Cultura e Comunidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16181/2024-81)  
**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 1697/2024 – PROGEP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.016756/2024-65,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 10 (dez) dias ao(à) servidor(a) ALCIVANIA BORBA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 25 de setembro, 06 de outubro, 21 de outubro, 25 de outubro e 27 de outubro de 2024, para que sejam usufruídos nos dias 16 e 17 de janeiro, 20 a 24 de janeiro e de 27 a 29 de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.16756/2024-65)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 1698/2024 – PROGEP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.016602/2024-73,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO NERES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Marcos Vinicius Santos Matos Lisboa na função de Coordenador de Serviços de TI, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.16602/2024-73)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**PORTARIA Nº 1699/2024 – PROGEP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.013099/2024-02,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) SIANY DA SILVA LIBERAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.13099/2024-2)

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

**5. ATOS DA PROPPIT****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 41/2024 – PROPPIT (11.01.02)  
Nº do Protocolo: 23204.014765/2024-11**

**Santarém-PA, 06 de novembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Edital de Seleção Interna de Candidatos Aptos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPES)

Kelly Christina Ferreira Castro  
Helaine Cristina Moraes Furtado  
Daniela Bianchi  
Carlos Manoel Rocha Melo  
Jonathan dos Santos Rego  
João Élbio de Oliveira Aquino Sequeira  
Bruno Braulino Batista  
Claudir Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 17:02)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

**PORTARIA Nº 42/2024 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.014946/2024-48****Santarém-PA, 11 de novembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 002/2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufopa, com validade no período correspondente ao seu edital:

Luiz Percival Leme Britto (Presidente)  
Anselmo Alencar Colares  
Edilan de Sant'Ana Quaresma  
Sinara Almeida da Costa (Suplente)

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 13:44)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO****PORTARIA Nº 43/2024 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.014948/2024-37****Santarém-PA, 11 de novembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Regular para ingresso

no Doutorado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 003/2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufopa, com validade no período correspondente ao seu edital:

Luiz Percival Leme Britto (Presidente)  
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares  
Gilson Cruz Junior  
Solange Helena Ximenes Rocha (Suplente)

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 13:44)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO****PORTARIA Nº 44/2024 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.015634/2024-51****Santarém-PA, 28 de novembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Edital Nº 002/2024-DPG-PROPPIT-Ufopa de Seleção Interna de Candidatos Aptos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPEs):

Kelly Christina Ferreira Castro;  
Helaine Cristina Moraes Furtado;  
Elineuza Alves da Silva;  
Jonathan Dos Santos Rego;  
Bruno Braulino Batista;  
Claudir Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 09:50)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO****PORTARIA Nº 45/2024 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.015640/2024-17****Santarém-PA, 28 de novembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Edital Nº 002/2024-DPG-PROPPIT-Ufopa de Seleção Interna de Candidatos Aptos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPEs):

Kelly Christina Ferreira Castro;  
Helaine Cristina Moraes Furtado;  
Elineuza Alves da Silva;  
Jonathan Dos Santos Rego;  
Bruno Braulino Batista;  
Claudir Oliveira;  
João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 10:03)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO****PORTARIA Nº 47/2024 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.016421/2024-47****Santarém-PA, 16 de dezembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1.521/2024-PROGEP, de 22 de novembro de 2024, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Edital em Proficiência de Língua Inglesa, com validade de 1 (um) ano:

Helaine Cristina Moraes Furtado – Presidente;  
Honorly Kátia Mestre Correa – Vice Presidente;  
Elineuza Alves da Silva – membro;  
Carlos Manoel Rocha Melo – membro;  
Jonathan dos Santos Rego – membro;  
Wanessa Jessica Dinelly da Luz de Azevedo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 8/2024-PROPPIT.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 12:14)

**HELAINÉ CRISTINA MORAES FURTADO**

**PORTARIA Nº 48/2024 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.016509/2024-69**

**Santarém-PA, 18 de dezembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1.521/2024-PROGEP, de 22 de novembro de 2024, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola, referente ao Edital nº 04/2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufopa (PPGE), com validade do período correspondente ao seu Edital:

Zair Henrique Santos (Presidente)  
Alan Augusto Moraes Ribeiro  
Luiz Percival Leme Britto  
Irani Lauer Lellis (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 13:47)  
**HELAINÉ CRISTINA MORAES FURTADO**

**PORTARIA Nº 50/2024 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.016571/2024-51**

**Santarém-PA, 19 de dezembro de 2024.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica em exercício, por meio da Portaria nº 66/2024 PROAD e o Ofício Circular nº 35/2024 DAP, e a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens móveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis da Unidade: Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Everton José Amaral Pereira, Assistente em administração, matrícula nº2178675;  
Marcelo Almeida Gomes, Assistente em administração, matrícula nº1651422;  
Carlos Manoel Rocha Melo, Assistente em administração, matrícula nº 2010834;

Art. 3º. Compete à Comissão de Inventário:

- I – Solicitar às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade desta Unidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização de bens móveis, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II – Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial desta unidade;
- III – Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV – Elaborar planejamento dos levantamentos físicos ?in loco?, definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V – Informar aos setores a serem inventariados o cronograma de execução das atividades;
- VI – Solicitar do responsável pelos laboratórios e/ou salas, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens móveis e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação dos bens a serem levantados;
- VII – Realizar levantamento físico ?in loco?, e o Registro Fotográfico de cada móvel inventariado sem tomo para inserção no formulário 04 DAP;
- VIII – Preencher as Fichas de Levantamento Cadastral e patrimonial encaminhadas pela Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, inclusive informando o estado de conservação dos bens, anexando as imagens do registro fotográfico, caso seja necessário do bem danificado.
- IX – Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- X – Elaborar Relatório Final de Inventário.

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 17:08)  
**HELAINÉ CRISTINA MORAES FURTADO**

## 6. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.000213/2025-15

Alenquer-PA, 08 de janeiro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e considerando ainda, a Portaria nº 66/2024 PROAD e o Ofício Circular nº 35/2024 DAP, e a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens móveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis da Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Alenquer.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- 1- Antonio Jorge Ferreira Barbosa, Administrador, matrícula nº 2175897
- 2- Everaldo Raimundo Lopes Junior, Assistente em Administração, matrícula nº 1857262
- 3- Robson Pinheiro Guimarães, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula nº 2996883

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário:

I- Solicitar às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade desta Unidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização de bens móveis, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II- Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial desta unidade;

III- Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV- Elaborar planejamento dos levantamentos físicos ?in loco?, definindo calendário e cronograma para sua execução;

V- Informar aos setores a serem inventariados o cronograma de execução das atividades;

VI- Solicitar do responsável pelos laboratórios e/ou salas, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens móveis e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação dos bens a serem levantados;

VII- Realizar levantamento físico ?in loco?, e o Registro Fotográfico de cada móvel inventariado sem tombo para inserção no formulário 04 DAP;

VIII- Preencher as Fichas de Levantamento Cadastral e patrimonial encaminhadas pela Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, inclusive informando o estado de conservação dos bens, anexando as imagens do registro fotográfico, caso seja necessário do bem danificado.

IX- Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos; X-Elaborar Relatório Final de Inventário;

XI- Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas dos formulários ao setor de patrimônio da Ufopa, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 10 de janeiro do ano de 2025, a depender do quantitativo de bens.

Art. 4º Determinar a todos os servidores da Unidade que ofereçam à Comissão de Inventário os meios e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 10 de janeiro de 2025, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Unidade e encaminhada à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

(Assinado digitalmente em 08/01/2025 13:05)

**MARIA DO ROSARIO DA SILVA**

#### PORTARIA Nº 2/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.000306/2025-31

Alenquer-PA, 09 de janeiro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colegiado do Programa de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Alenquer:

I- Raoni Fernandes Azerêdo (Coordenador)  
 II- Andrea Simone Rente Leão (Vice-Coordenadora)  
 III- Abner Vilhena de Carvalho (Docente)  
 IV- Márcio Júnior Benassuly Barros (Docente)  
 V- Sandra Maria Sousa de Silva (Docente)  
 VI- Glauce Vitor da Silva (Docente)  
 VII- Francisco Hélio Neto Bezerra (Técnico Administrativo)  
 VIII- Vander Luiz Barbosa de Sousa (Discente)

Art. 2º Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos docentes acima designados.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16.09.2024.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 15:46)  
**MARIA DO ROSARIO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 3/2025 – CALE (11.01.33)**  
**Nº do Protocolo: 23204.000307/2025-86**

**Alenquer-PA, 09 de janeiro de 2025.**

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE /UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reestruturar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará, na seguinte ordem:

I- Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior (Coord. Curso de Administração) – Presidente  
 II- Maria do Rosário da Silva (docente)  
 III- Raoni Fernandes Azerêdo (docente)  
 IV- Heloísa Pinna Bernardo (docente)

Art. 2º Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos docentes acima designados.  
 Art. 3º Retroagir os efeitos deste ato para o dia 13.12.2024, em razão da publicação da Portaria 425/2024-GABINETE.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 15:46)  
**MARIA DO ROSARIO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 4/2025 – CALE (11.01.33)**  
**Nº do Protocolo: 23204.000309/2025-75**

**Alenquer-PA, 09 de janeiro de 2025.**

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a composição do Conselho do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com fundamento no & 3º, do art. 102 da Resolução nº 55/2014-CONSUN, de 22.07.2014, e considerando as publicações das Portarias 408 e 485/2024-GABINETE, de 02.12.2024 e 12.12.2024, respectivamente:

**PRESIDENTE:**

I- Maria do Rosário da Silva – Diretora do Campus Alenquer

**COORDENADORES DE CURSO (Conselheiros Natos)**  
 II- Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior – Curso de Administração – Campus Alenquer  
 III- Raoni Fernandes Azerêdo – Curso de Administração – Forma Pará – Campus Oriximiná  
 IV- Márcio Junior Benassuly Barros – Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional – Forma Pará – Campus Alenquer  
 V- Arlene Mara de Sousa Dias – Curso de Direito – Forma Pará – Campus Alenquer

**CONSELHEIRO TITULAR REPRESENTANTE DOS DOCENTES:**  
 VI- Heloísa Pinna Bernardo

**CONSELHEIROS TITULARES REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:**  
 VII- Antonio Jorge Ferreira Barbosa  
 VIII- Francisco Hélio Neto Bezerra

**CONSELHEIROS SUPLENTE REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:**  
 IX- Robson Pinheiro Guimarães  
 X- Fabrícia Silva de Lima

**CONSELHEIROS TITULARES REPRESENTANTES DOS DISCENTES:**  
 XI- Marcele Carine Lima Garcia  
 XII- Luiz Alberto Chaves Freire

**CONSELHEIROS SUPLENTE REPRESENTANTES DOS DISCENTES:**  
 XIII- Luana Sousa do Nascimento  
 XIV- Josué dos Anjos Sampaio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 17:20)

**MARIA DO ROSARIO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 5/2025 – CALE (11.01.33)**

**Nº do Protocolo: 23204.000337/2025-92**

**Alenquer-PA, 10 de janeiro de 2025.**

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de elaboração do Relatório de Gestão 2024 da Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Alenquer:

- I- Maria do Rosário da Silva (presidente)
- II- Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior
- III- Francisco Hélio Neto Bezerra
- IV- Antonio Jorge Ferreira Barbosa
- V- Marilza de Sousa Cioffi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até conclusão do referido relatório.

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 14:50)

**MARIA DO ROSARIO DA SILVA**

## 7. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 11/2024 – CITB (11.01.35)**

**Nº do Protocolo: 23204.014596/2024-10**

**Itaituba-PA, 04 de Novembro de 2024.**

A COORDENADORA INSTITUCIONAL DA UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 28/2023-GABINETE DA REITORIA, de 13 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Seletivo de Credenciamento Docente do curso de Engenharia Civil/Forma Pará Ufopa-Campus Universitário de Juruti:

Dayse Drielly Souza Santana Vieira (Presidente);  
Neidiana da Silva Rosário Soares (Membro);  
Allan Peralta Leiróz (Suplente).

Art. 2º São atribuições da Comissão:

§ 1º Avaliar as inscrições recebidas para sua análise, publicação e demais tramitações.

§ 2º Reunir-se para deliberar sobre interposição de recursos, caso haja, ao longo da vigência do Edital.

§ 3º Publicitar resultados preliminar e definitivo.

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 12:13)

**ALCIONE LIMA DE FREITAS**

**PORTARIA Nº 12/2024 – CITB (11.01.35)**

**Nº do Protocolo: 23204.016620/2024-55**

**Itaituba-PA, 20 de Dezembro de 2024.**

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho-GT responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática a ser implantado no Campus Itaituba:

- I. Manoel Bruno Campelo da Silva;
- II. Marcos Antônio Barbosa da Silva Junior;
- III. José Ricardo e Souza Mafra;
- IV. Djane de Sousa Barros;
- V. Marcielle Aguiar da Cruz;
- VI. Wesdras Negreiro Diogo;
- VII. Arison Jorge Conceição Castro.

Art. 2º Alocar 2 horas de carga horária semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 3º O prazo final para conclusão dos trabalhos é 30 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 16:33)

**JONAS DOS SANTOS LEITE**

**8. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1/2025 – CMAL (11.01.34)**  
**Nº do Protocolo: 23204.000043/2025-61**

**Monte Alegre-PA, 02 de janeiro de 2025.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS SILVA DE OLIVEIRA, professor do Magistério Superior – Substituto, no período de 25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, incluindo o deslocamento, para participar do XXV Encontro Brasileiro de Ictiologia em Palmas (TO), com ônus limitado para a Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/01/2025 16:56)

**MARCELLA COSTA RADAEL**